



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

ATENÇÃO

Solicitamos que as empresas interessadas em participar deste Pregão Presencial, confirmem a retirada do Edital para Comissão Permanente de Licitação/Pregão, por e-mail (smscompras@yahoo.com.br), informando a razão social, CNPJ, e-mail e telefone.

A não confirmação exime a Comissão da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Edital, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16049/15/FMS

1- INTRODUÇÃO:

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Valença

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº: 16049 /2015/FMS

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO: Portaria nº: 16 de 07 de janeiro de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.2006.2.168.3.3.90.30.99.00.00.00.0016-
10.301.2006.2.174.3.3.90.30.99.00.00.00.0000-10.301.2006.2.150.3.3.90.30.99.00.00.00.0016-
10.301.2006.2.151.3.3.90.30.99.00.00.00.0016-10.304.2006.2.146.3.3.90.30.99.00.00.00.0016-
10.303.2006.2.142.3.3.90.32.00.00.00.00.0000

A Prefeitura Municipal de Valença, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Dr. Figueiredo, nº 320, 1º Piso, Centro, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 15 de dezembro de 2015, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, **tipo menor preço por Item** de acordo com o que determina a Lei Federal nº: 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº258, de 05 de dezembro de 2008, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, e sua legislação suplementar, sob as seguintes cláusulas e condições:

2- DO OBJETO:

2.1- O objetivo do presente Pregão Presencial p/ Registro de Preços é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

2.2- O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços Anexo VIII e nas condições previstas neste Edital.

2.3 – As quantidades dos materiais constantes do Anexo I são estimativas do consumo anual, portanto não representam obrigação de aquisição pela Secretaria de Saúde.

2.4 – As quantidades constantes no Anexo I serão liberadas gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.

2.5 – Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços no Boletim Oficial do Município.

CLÁUSULA 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação as Pessoas Jurídicas inscritas ou não no Cadastro de Fornecedores mantido pela Comissão de Licitações/FMS, que atenderem a todas as exigências deste Edital.

CLÁUSULA 4 – CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1 - No local, data e hora fixados no preâmbulo deste edital, os interessados em participar do pregão deverão se apresentar ao Pregoeiro para credenciamento. O representante da empresa deverá identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - A representação do licitante nas sessões e nos atos do procedimento, se fará por representante credenciado, segundo critério abaixo:

a) habilitação do representante mediante apresentação de documento procuratório com firma reconhecida, que declare expressamente ter poderes para atuar na licitação;

b) no caso da empresa ser representada pelo titular ou um de seus diretores, devidamente apto, o credenciamento se fará com a apresentação e entrega do ato constitutivo social e/ou documento de eleição de administrador, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório, conforme o caso.

4.3- A ausência de representante credenciado do licitante na sessão, não impedirá o prosseguimento do procedimento pelo Pregoeiro, nem repercutirá sobre as decisões que este houver de proferir.

4.4 – Somente participarão da fase de lances verbais as empresas que se encontrarem devidamente credenciadas. As empresas que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope da proposta comercial.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

- 4.5 – As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão se qualificar como tal, entregando, fora dos envelopes, ao Pregoeiro, o que poderá, também, ser verificado pelo próprio Pregoeiro no início da sessão, com vistas à celeridade do procedimento;
- 4.6 – Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.2007, que demonstre essa condição.

CLÁUSULA 5- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA - ENVELOPE “A”

- 5.1 - O licitante apresentará sua proposta em 02(duas) vias, conforme anexo VII do edital, em papel timbrado, sem emendas ou rasuras, datada, rubricada e assinada por seu representante legal, e da qual constará o seguinte:
- a) Indicação do preço unitário e total de cada item, se for o caso, conforme discriminado no anexo I, em moeda corrente nacional, com todos os custos de: mão de obra, materiais e taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro, considerando-se as condições de entrega dos materiais e pagamento estabelecidas nas cláusulas 12 e 13, respectivamente;
 - b) Declaração de validade da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da proposta. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias.
- 5.2 - Não serão consideradas propostas que contenham ofertas e/ ou vantagens não previstas no Edital.
- 5.3 - Os preços unitários constantes no Anexo I serão considerados máximos.
- 5.4 - Na hipótese de divergência entre os preços unitários e os totais de cada item, prevalecerão os primeiros. Considerar-se-á como certos os preços unitários, corrigindo-se, para fins, de obtenção do preço total do item somente os erros de cálculo porventura encontrados.
- 5.5 - A proposta comercial deverá estar acondicionada em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social ou nome do proponente, os dizeres:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº:028/2015
PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE “A”**



6- DA HABILITAÇÃO – (DOCUMENTAÇÃO) - ENVELOPE “B”:

6.1- Os documentos deverão ser apresentados em envelope fechado e lacrado, no qual conste externamente além da palavra DOCUMENTAÇÃO, o nome ou razão social do licitante e o número do presente Registro de Preços

6.1.1- Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

6.1.1.1 - Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

6.1.1.2- Certidão de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

6.1.1.3- Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda;

6.1.1.4- Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Estadual (ICMS) da sede da empresa;

6.1.1.5- Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Municipal da sede da empresa;

6.1.1.6- Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

6.1.1.7- Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

6.1.2- Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

6.1.2.1- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das propostas;

6.1.2.2- **Certidão Negativa de Débitos** perante a Justiça do Trabalho, afim de provar a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943.

6.1.3- Documentação relativa à habilitação jurídica:

6.1.3.1- Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.1.3.2- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

6.1.3.3- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.3.4- Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

6.1.4- As empresas que possuírem filiais e desejarem participar da licitação através da mesma não poderão apresentar documentos da matriz ou vice – versa, com exceção dos documentos exigidos nos subitens 6.1.1.2 e 6.1.1.3;

6.1.5- Qualificação Técnica:

6.1.5.3- Licença sanitária junto a ANVISA, no que couber

6.2- Não poderão competir:

6.2.1- Consórcios de empresas licitantes;

6.2.2- Pessoas Jurídicas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

6.2.3- Empresas com falência decretada ou em liquidação judicial ou extrajudicial.

6.2.4- Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

6.3- O CRCL (Certificado de Registro Cadastral de Licitante) poderá ser apresentado através de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou servidor da unidade que realiza a licitação em substituição aos documentos constantes do mesmo, desde que estejam com a validade vigente;

6.4- A não observância quanto às exigências de que trata o item 5 do presente Edital concorrerá para a inabilitação do licitante, com devolução de seu envelope proposta comercial devidamente lacrado;

6.5- As Pessoas Jurídicas ficam obrigadas a comunicar a Secretaria Municipal de Saúde qualquer alteração em relação aos documentos de habilitação apresentados;

6.6.- Os documentos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou funcionário da unidade que realiza a licitação, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial e ter validade para o período da licitação, não sendo aceitas cópias de documentos que se



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

mostrarem ilegíveis ou defeituosas. Na necessidade de autenticação de qualquer documento por parte da Comissão de Licitações/FMS, seu original deve ser apresentado no momento da abertura de seu envelope de documentação, pois o original incluído no envelope “B”, fará parte integrante do Processo Administrativo, não estando sujeito a devolução;

6.7- Os documentos que não contenham prazo de validade especificado em seu corpo, em lei ou neste Edital, só serão considerados válidos se expedidos, no máximo, até 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega dos envelopes “A” e “B”.

7- ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 – A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação do licitante, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação pertinente, e em conformidade com este edital e seus anexos.

7.2 - Aberta à sessão para realização do pregão os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro:

- a) Declaração de Fato Impeditivo (Anexo II), declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III) e Credenciamento (Anexo IV);
- b) um envelope contendo a proposta de preços;
- c) um envelope contendo os documentos de habilitação;

7.3 – Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8 - CRITÉRIO DO JULGAMENTO

8.1 - No julgamento das propostas será adotado o critério de menor por item, desde que atendidas as especificações contidas neste Edital.

8.2 – **O valor unitário dos itens por item não poderá ultrapassar o estimado o Anexo I (Termo de Referência) do referido edital.**

8.3 - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

8.4 - Será classificado pelo Pregoeiro o proponente que apresentar a proposta de menor preço por item, em conformidade com a descrição do objeto, de acordo com o Anexo I, e as propostas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, observado o preço máximo unitário dos itens estabelecidos.

8.4.1 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no clausula 8.3, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, observado o preço máximo estipulado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

- 8.5** - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 8.5.1** – Será assegurada, como critério desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 8.5.2** – Para efeito do disposto no subitem 8.5.1, ocorrendo o empate, será adotado os seguintes procedimentos:
- 8.5.2.1** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 8.5.2.2** – Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.5.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.5.1, conforme a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
- 8.5.2.3** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 8.5.2.4** – Na hipótese da não-ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 8.5.1 a 7.5.2.3, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço;
- 8.5.3** – O disposto nos subitens 8.5.1 a 8.5.2.4 acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.5.4** – Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados subitens 8.5.1 a 8.5.3.
- 8.6** - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, através de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
- 8.7** - Será(ão) vencedora(s) aquela(s) que ofertar(em) o menor preço por item e que atenda(am) às exigências constantes neste edital.
- 8.8** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Clausula 15, deste Edital.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

- 8.9** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação de propostas.
- 8.10**- O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, instadas pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 8.11**- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.
- 8.12**- Não serão aceitas propostas que apresentarem valores unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 8.13** – Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições do edital, cujos preços forem manifestamente inexequíveis, assim considerados àqueles que sequer cubram o custo do produto, ou com preços excessivos, considerados aqueles que apresentarem valores superiores ao preço indicado no Anexo I.
- 8.14** – Encerrada a fase competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope de habilitação do licitante da melhor proposta.
- 8.15** – A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante apresentou os documentos exigidos na Cláusula 5 deste Edital, na forma estabelecida.
- 8.16**– Verificado o atendimento das exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 8.17**– Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 8.18**– O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15(quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 8.19**– Da Sessão Pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os licitantes presentes.

CLÁUSULA 9 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

- 9.1** - Declarada a empresa vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sendo registrada em ata a síntese das razões recursais, sendo-lhe concedido o prazo de **3 (três) dias** para a apresentação das razões escritas, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- 9.2** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto ao resultado do certame, ao final da sessão do pregão, importará preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto de licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

CLÁUSULA 10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO

- 10.1** - Homologada a licitação pela autoridade competente, será formalizada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação com o(s) fornecedor(es) classificados a serem registrados, com validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura e publicação.
- 10.2** - O(s) licitante(s) será(ão) convocado(s) para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, assinar(em) a Ata de Registro de Preços. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.
- 10.2.1** - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo Representante legal da(s) licitante(s).
- 10.2.2** - A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.
- 10.3** - A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, sujeitará o licitante vencedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Valença pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 10.4** - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 10.5** – Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação para assinar a Ata no prazo estabelecido, é facultado a Administração, convocar remanescente, respeitada a ordem de classificação, ao preço do 1º colocado e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.



CLÁUSULA 11 – INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 11.1-** Após firmada a Ata de Registro de Preços a contratação com os fornecedores registrados, será formalizada através de contrato ou nota de empenho, observando o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 11.2 –** O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços convocado pela Administração para assinar o contrato ou retirar nota de empenho, deverá fazê-lo em até 2(dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas na Clausula 15 deste Edital.

CLÁUSULA 12 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1 -**O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, observada a publicação no Boletim Oficial do Município de Valença.

CLÁUSULA 13 – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 13.1 -** A aquisição do(s) materiais (s) pela Secretaria Municipal de Saúde de Valença será realizada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada, de acordo com as necessidades das unidades administrativas e nas quantidades que vierem a solicitar.
- 13.2 –** O(s) materiais (s) devera(ao) ser entregue(s) de acordo com a(s) quantidade(s) solicitada(s) pela Secretaria de Saúde;
- 13.3 –** A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade do(s) materiais (s) bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer material(s) fora dos padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA 14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 14.1 -** O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) material(s) e será efetuado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 14.2 -** Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

14.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA 15 – REVISÃO DOS PREÇOS

15.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

15.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

15.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Saúde deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

15.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Saúde de Valença poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução do serviço, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

15.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Saúde procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

15.6 - Os valores revisados serão publicados no Boletim Oficial do Município de Valença.

CLÁUSULA 16 - DAS PENALIDADES

16.1 - Em caso da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, a Secretaria Municipal de Saúde garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Valença e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura Municipal de Valença, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

16.2 - Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.

16.3 - Após 5(cinco) dias de atraso na entrega dos materiais(s) a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA 17 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 - A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.2 - A execução do contrato estará sujeito à fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, aplicando-se no que couber as penalidades previstas neste edital, bem como as disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, especialmente as normas referentes à rescisão dos contratos nos artigos nº 77 e 78.

CLÁUSULA 18 - USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 258, de 05 de dezembro de 2008 e na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

18.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas quantidades registradas em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLAUSULA 19 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

19.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

19.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.3 – A empresa vencedora poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA 20 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – A Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços será vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Coordenada pelo Departamento de Compras e Licitação/FMS nos termos da Portaria nº 383 de 26 de maio de 2009. Servidores nomeados portaria 365/15 Lucilei da silva matr. 105.627, Marcio Fabiano dos Santos Batista matr. 118.818, Joel Fabio Vidal Rogerio matr. 118.931

CLÁUSULA 21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Integram este edital, os seguintes anexos:

I – Especificações, quantidades – Valor limite máximo estabelecido por lote
(Termo de Referência)

II - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

III - Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

IV - Modelo de Credenciamento.

V- Modelo de Declaração de ME ou EPP.

VI - Declaração, artigo 7º, inciso XXXIII, C.F.

VII – Modelo de Proposta Comercial.

VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços

21.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Valença e considerar-se-á os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

21.3 – A Secretaria Municipal de Saúde de Valença poderá revogar a Licitação e, conseqüentemente, anulá-la nos termos do art.49 da Lei nº 8.666/93.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

- 21.4** - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação deste edital, serão atendidos pelo Setor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Valença, R. Dr. Figueiredo, nº 320 - Valença – RJ e através do telefone (024) 2452-5145.
- 21.5** - A participação na licitação implica na aceitação integral e irretroatável dos termos deste edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas ou específicas aplicáveis ao caso.
- 21.6** - Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmada com base no objeto deste Pregão fica eleito o Foro da Comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro, excluído qualquer outro.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Pregão Presencial p/ Registro de Preços Nº 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16049/15/FMS
Termo de Referência

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2500	PC	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNIDADES (01-36-0009)	3,7900	9.475,00
2	480	FR	AGUA OXIGENADA DE 10 VOLUMES - FRASCO DE 1 LITRO (01-36-0137)	3,3800	1.622,40
3	10000	LT	ALCOOL 70% (01-36-0002)	4,2600	42.600,00
4	300	GL	ALCOOL ABSOLUTO PA 99,5% - GALAO DE 5 LITROS (01-22-0228)	52,9000	15.870,00
5	2500	UN	ALCOOL GEL REFIL DE 800 ML ASSEPTICO ANTIMICROBIAL E INCOLOR. (01-22-0229)	12,2500	30.625,00
6	500	UN	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR 250 ML (01-36-0014)	2,7800	1.390,00
7	500	UN	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML (01-36-0013)	2,7800	1.390,00
8	80	UN	ANGULO COM MOLA PARA ESTETOSCOPIO DUO SONIC (01-36-0143)	15,5600	1.244,80
9	25	UN	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL TIPO ANEROIDE ACONDICIONADO EM BOLSA DE NYLON TAMANHO PARA OBESO (02-04-0010)	89,0000	2.225,00
10	60	UN	APARELHO DE PRESSAO COLUNA DE MERCURIO ADULTO COM BASE, RODIZIOS, ESCALA DE MERCURIO DE 0 A 300 MM/HG, REGUA EM ALUMINIO, TUBO ESPIRAL PVC, BRACADEIRA COM MANGUITO ADULTO SUPORTE PARA BRACADEIRA COM MANGUITO, PERA E VALVULA. (02-04-0011)	716,6000	42.996,00
11	60	UN	AUSCULTADOR DUO SONIC PARA ESTETOSCOPIO (01-36-0147)	21,2500	1.275,00
12	10000	UN	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGAS CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO PARA GINECOLOGIA MEDINDO 1,03 X 1,35 FECHAMENTO NO PESCOCO E NA CINTURA, GRAMATURA ENTRE 40 E 45 GR/M2 COR AZUL (01-36-0192)	1,8000	18.000,00
13	50	UN	BACIA REDONDA EM INOX 32 A 35 CM DE DIAMETRO (01-36-0169)	24,2000	1.210,00
14	120	UN	BANDEJA EM ACO INOXIDAVEL SEM TAMPA MEDINDO 30 X 20 X 04 CM (01-36-0170)	78,0000	9.360,00
15	200	UN	BATERIA CR 2032 FORMATO CIRCULAR A BASE DE LITIUUM PARA GLICOSIMETRO (01-26-0126)	6,8000	1.360,00
16	150	UN	BATERIA DE DIOXIDO DE MANGANES, ALCALINA DE 09 VOLTS (01-26-0127)	24,0000	3.600,00
17	15	UN	BLOQUEADOR LATERAL DE CABECA - CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORCAO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZACAO. CONSTITUIDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTAVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESCA PARA A REGIAO DA TRAQUEIA. (02-04-0077)	421,0000	6.315,00
18	150	UN	BRACADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM MANGUITO E FECHO EM VELCRO (01-36-0148)	21,0000	3.150,00
19	30	UN	BRACADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO OBESO COM MANGUITO E FECHO EM VELCRO (01-36-0149)	36,0000	1.080,00
20	15	UN	PRESILHAS EM VELCRO - CINTAS MOVEIS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO. CORES INDIVIDUAIS PARA FACILITAR A IMOBILIZACAO DE VITIMAS. DESENHO PADRONIZADO PARA APLICACAO EM PRANCHAS DE IMOBILIZACAO. CINTO DE ALTA SEGURANCA E EFICIENCIA NA IMOBILIZACAO DE VITIMAS. PODE SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A PRANCHA DE IMOBILIZACAO EM POLIETILENO. CAPACIDADE DE CARGA 200 KG 441 IBS. COMPRIMENTO TOTAL 1600 MM 63 IN. DIMENSÕES DA EMBALAGEM 0,060 X 0,120 X 0,4. LARGURA 800 MM 31,5 IN. PESO BRUTO 0,8 KG 1,7 IBS. PESO LIQUIDO 0,6 KG 1,3 IBS. (01-	0,0000	0,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

			36-0263)		
21	40	UN	COLAR CERVICAL - COM REGULAGEM DE ALTURA COM 05 NIVEIS DE AJUSTE (PP/P/M/G E GG). IMOBILIZACAO CERVICAL, EMERGENCIAS MEDICAS, RESGATE ETC. CONFECCIONADO EM MATERIAL (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO. (02-04-0078)	23,5600	942,40
22	30	PC	COLETOR DE FEZES FRASCO PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA E PA DESCARTAVEL CAPACIDADE DE 50 ML PCT C/ 250 UNIDADES (01-36-0131)	0,4500	13,50
23	8000	UN	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES EM PAPELAO CAPACIDADE 13 LITROS (01-36-0128)	3,7800	30.240,00
24	8000	UN	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES EM PAPELAO CAPACIDADE 7 LITROS (01-36-0130)	2,5100	20.080,00
25	1600	PC	COLETOR URINA PLASTICO UNISSEX (PEDIATRICO) ADESIVO HIPOALERGICO GRADUADO ESTERIL PCT C/ 10 UNIDADES (01-36-0132)	4,2500	6.800,00
26	1000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (01-36-0019)	3,2600	3.260,00
27	1000	UN	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA DE 22 CM (01-36-0020)	1,1800	1.180,00
28	200	PC	COLETOR DE URINA FRASCO PLASTICO, TAMPA ESTERIL DESCARTAVEL, CAPACIDADE MINIMA 50 ML, PCT C/ 250 UNIDADES. (01-36-0021)	82,5000	16.500,00
29	45	UN	CUBA EM ACO INOX REDONDA PEQUENA SEM TAMPA 08 X 04 CM (01-36-0171)	13,9000	625,50
30	57	UN	CUBA RIM EM INOX 26 X 12 CM CAPACIDADE 700 ML (01-36-0172)	39,0000	2.223,00
31	540	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRITICOS SOLUCAO A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIO E FORMOL - GALAO 5000 ML (01-36-0138)	32,0000	17.280,00
32	700	UN	ELETRODO PARA E.C.G. COM GEL (01-36-0023)	0,3600	252,00
33	1200	PC	ESPATULA DE AYRES PARA CITOLOGIA PCT C/ 100 UNIDADES (01-36-0194)	0,0700	84,00
34	32000	kit	KIT COMPLETO PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINA, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPECULO DESCARTAVEL ESTERIL TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 10,0 CM DE COMPRIMENTO X 2,0 CM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR- SEM GEL (01-36-0264)	3,5800	114.560,00
35	32000	kit	KIT COMPLETO PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINA, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPECULO DESCARTAVEL ESTERIL TAMANHO MEDIO, MEDINDO 11,5 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR- SEM GEL (01-36-0265)	2,7300	87.360,00
36	5000	kit	KIT COMPLETO PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINA, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPECULO DESCARTAVEL ESTERIL TAMANHO GRANDE, MEDINDO 12,5 CM DE COMPRIMENTO X 3,0 CM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR- SEM GEL (01-36-0266)	4,2000	21.000,00
37	300	UN	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, BIAURICULAR DO TIPO ADULTO E INFANTIL COM OLIVAS DE AJUSTE ANATOMICO DUO SONIC (02-04-0079)	11,8000	3.540,00
38	100	FR	ETER SULFURICO FRASCO 1 LITRO (01-36-0139)	14,7100	1.471,00
39	800	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 X 30 M (01-36-0033)	3,1000	2.480,00
40	700	RL	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO (01-36-0035)	2,0100	1.407,00
41	486	RL	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO (01-36-0034)	4,0300	1.958,58
42	10036	RL	FITA ADESIVA CREPE 19 X 50 M (01-36-0032)	2,5400	25.491,44
43	300	RL	FITA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 48 MM X 30 M (01-36-0030)	3,1300	939,00
44	600	RL	FITA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 58 MM X 30 M (01-36-0031)	3,4700	2.082,00
45	1000	RL	FITA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA E.C.G. 60 MM X 15 M PARA ECG MODELO AR 600 ADV - CARDIOLINE (01-36-0029)	4,6000	4.600,00
46	18000	PC	FRALDA GERIATRICA PARA INCONTINENCIA SEVERA - TAMANHO P PACOTE COM 08 UNIDADES (01-22-0230)	16,8900	304.020,00
47	18072	PC	FRALDA GERIATRICA PARA INCONTINENCIA SEVERA - TAMANHO M PACOTE COM 08 UNIDADES (01-22-0231)	8,5000	153.612,00
48	18360	PC	FRALDA GERIATRICA PARA INCONTINENCIA SEVERA - TAMANHO G PACOTE COM 08 UNIDADES (01-22-0232)	8,5000	156.060,00
49	18216	PC	FRALDA GERIATRICA PARA INCONTINENCIA SEVERA - TAMANHO XG PACOTE COM 08 UNIDADES (01-22-0233)	8,5000	154.836,00
50	800	FR	GEL PARA ECG FRASCO 100 GRS (01-36-0037)	2,5000	2.000,00
51	300	GL	GEL PARA ULTRASSOM - GEL PARA ACOPLAMENTO ULTRASSONICO (PARA FISIOTERAPIA) GALAO C/ 5000 GRS (01-36-0038)	19,2500	5.775,00
52	150	FR	SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TOPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO - FRASCO DE 1 LITRO (01-09-0682)	11,4300	1.714,50
53	420	FR	iodo POVIDONA TOPICO - FRASCO 1 LITRO (01-36-0141)	16,0500	6.741,00
54	100	UN	LANTERNA CLINICA DE LED REDONDA EM METAL, TAMPA DE ROSCA E ALIMENTADA POR 02 PILHAS PEQUENAS (01-36-0267)	39,0000	3.900,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

55	70	kit	KIT DE LARINGOSCOPIO: CABO LONGO STANDARD MEDIO TAMANHO MEDIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS TIPO C, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, LAMINAS CURVAS: LAMINA CURVA Nº 0 NEONATAL, LAMINA CURVA Nº 1 INFANTIL, LAMINA CURVA Nº 2 CRIANÇA, LAMINA CURVA Nº 3 ADULTO MEDIO, LAMINA CURVA Nº 4 ADULTO GRANDE, LAMINA CURVA Nº 5 ADULTO GRANDE (02-04-0080)	969,9000	67.893,00
56	2500	RL	LENÇOL DE PAPEL EM BOBINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PAPEL CELULOSE BRANCO EMBALADO EM FARDOS COM 10 ROLOS NAO RECICLADO (01-36-0196)	12,2500	30.625,00
57	400	UN	MASCARA NEBULIZAÇÃO ADULTO CONECTOR VERDE 3/4 - KIT COMPLETO PARA APARELHO DE MARCA NS PORTATIL (01-36-0268)	10,2600	4.104,00
58	250	UN	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO CONECTOR VERDE 9/16 KIT COMPLETO PARA APARELHO DA MARCA NS PORTATIL (01-36-0045)	10,2500	2.562,50
59	500	UN	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO TERMINAL DE ROSCA LINHA HOSPITALAR KIT COMPLETO PARA APARELHO DA MARCA DARU (01-36-0047)	8,0000	4.000,00
60	500	UN	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL TERMINAL DE ROSCA LINHA HOSPITALAR KIT COMPLETO PARA APARELHO DARU (01-36-0048)	8,0000	4.000,00
61	100	UN	MEMBRANA PARA AUSCULTADOR DE ESTETOSCOPIO DUO SONIC (01-36-0151)	0,0000	0,00
62	250	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL INCOLOR FORMATO ANATOMICO COM POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO NUM ANGULO DE 120 GRAUS ANTIEMBARCANTE LAVAVEL HASTES DUPLAS FORTE E DOBRAVEIS (01-28-0002)	3,5200	880,00
63	200	UN	OLIVA PARA ESTETOSCOPIO (01-36-0152)	1,5800	316,00
64	80	PC	PARAFINA MEDICINAL EM BARRA PARA USO EM FISIOTERAPIA PCT 1 KG (01-36-0049)	100,8000	8.064,00
65	200	UN	PERA PARA APARELHO DE PRESSAO DE LATEX SEM VALVULA (01-36-0153)	5,3000	1.060,00
66	60	UN	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGAR DE 14 CM DE CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DA MARCA E EMBALADO INDIVIDUALMENTE (01-36-0178)	21,5600	1.293,60
67	20	UN	PRANCHA PARA RESGATE - PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATE 180 KG. RIGIDA, LEVE E CONFORTAVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. DESIGN EM ANGULO PARA MELHOR ACOMODACAO DO PACIENTE. TRANSLUCIDA, PARA O USO EM RAO-X E RESSONANCIA MAGNETICA. POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZACAO DA VITIMA. POSSIBILITA O RESGATE NA AGUA E EM ALTURAS. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS. DIMENSOES: COMPRIMENTO ABERTA 1830 MM. LARGURA ABERTA 440 MM. ALTURA MAXIMA 65 MM. PESO LIQUIDO 6,5 KG. PESO BRUTO COM EMBALAGEM 7,0 KG. CAPACIDADE DE CARGA 180 KG. DIMENSAO DA EMBALAGEM 1,85 X 0,46 X 0,08 M. VOLUME DA EMBALAGEM 0,07 M³. (02-04-0081)	546,2100	10.924,20
68	15	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL PORTATIL ADULTO - TIPO AMBU - VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA. NORMA INTERNACIONAL COM DIAMETRO 22,0 MM. CONECTOR UNIVERSAL COM DIAMETRO 15,0 MM PARA Sonda ENDOTRAQUEAL E MASCARA. VALVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF). BALAO EM BORRACHA AUTO-INFLAVEL AO SER PRESSIONADO. CONEXAO PARA ALIMENTACAO DE GAS OXIGENIO. VALVULA DE ADMISSAO DE AR EM POLICARBONATO PARA CONEXAO DA BOLSA RESERVATORIO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE. BOJO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO. COXIM ANATOMICO EM BORRACHA. (02-04-0082)	189,0000	2.835,00
69	15	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL PORTATIL INFANTIL - TIPO AMBU - VALVULA INIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA. NORMA INTERNACIONAL COM DIAMETRO 22,0 MM. CONECTOR UNIVERSAL COM DIAMETRO 15,0 MM PARA Sonda ENDOTRAQUEAL E MASCARA. VALVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF). BALAO EM BORRACHA AUTO-INFLAVEL AO SER PRESSIONADO. CONEXAO PARA ALIMENTACAO DE GAS OXIGENIO. VALVULA DE ADMISSAO DE AR EM POLICARBONATO PARA CONEXAO DA BOLSA RESERVATORIO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE. BOJO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO. COXIM ANATOMICO EM BORRACHA. (02-04-0083)	189,0000	2.835,00
70	15	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL PORTATIL NEONATAL - TIPO AMBU - VALVULA INIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA. NORMA INTERNACIONAL COM DIAMETRO 22,0 MM. CONECTOR UNIVERSAL COM DIAMETRO 15,0 MM PARA Sonda ENDOTRAQUEAL E MASCARA. VALVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF). BALAO EM BORRACHA AUTO-INFLAVEL AO SER PRESSIONADO. CONEXAO PARA ALIMENTACAO DE GAS OXIGENIO. VALVULA DE ADMISSAO DE AR EM POLICARBONATO PARA CONEXAO DA BOLSA RESERVATORIO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE. BOJO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO. COXIM ANATOMICO EM BORRACHA. (02-04-0084)	189,0000	2.835,00
71	2500	PC	SACO PLASTICO DE LIXO PARA RESIDUOS INFECTANTES, LEITOSO, CAPACIDADE 60 LITROS PCT C/ 100 INIDADES (01-36-0050)	32,8000	82.000,00
72	80	UN	SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR PARA FIXAR NA PAREDE TAMANHO DO PAPEL 70 CM DE LARGURA (01-36-0197)	54,0000	4.320,00
73	2000	UN	SWAB ALGIONATADO ESTERIL COM MEIO DE TRANSPORTE BIOLOGICO (01-36-0136)	0,7000	1.400,00
74	2000	UN	SWAB ESTERIL CABO PLASTICO (01-36-0129)	0,4000	800,00
75	400	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (01-36-0270)	11,4000	4.560,00
76	100	UN	TERMOMETRO MAXIMO E MINIMA PRECISAO PARA LEITURA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, COM ESCALA DE 10°C A + 60°C E EXTERNA -50°C A +70°C. COMPRIMENTO	83,3000	8.330,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

			DO CABO DE APROXIMADAMENTE 3M, FUNCIONAMENTO A PILHA DE 1,5 VOLTS (01-36-0271)		
77	90	UN	TESOURA DE ACO INOXIDAVEL DE 15 CM PONTAS F/F RETAS (01-36-0179)	21,3000	1.917,00
78	40	UN	TESOURA CORTA VESTE (01-36-0269)	100,0000	4.000,00
79	150	UN	VALVULA PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO (01-36-0154)	4,1500	622,50
80	3000	CX	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0182)	6,1900	18.570,00
81	3000	CX	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0181)	8,5600	25.680,00
82	2000	CX	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7,0 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0183)	6,3400	12.680,00
83	2000	CX	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8,0 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0185)	6,6500	13.300,00
84	500	CX	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7,0 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0180)	6,6400	3.320,00
85	3000	CX	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0184)	7,0000	21.000,00
86	80000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 (01-36-0187)	0,4000	32.000,00
87	75000	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA (01-36-0190)	0,1600	12.000,00
88	95000	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA (01-36-0191)	0,1800	17.100,00
89	95000	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA (01-36-0188)	0,3000	28.500,00
90	40000	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA (01-36-0189)	0,3900	15.600,00
91	6000	UN	SERINGA 1 ML TUBERCULINA COM 0,45 X 13 - 26G 1/2 (01-36-0186)	0,2300	1.380,00
92	100	UN	PINCA ANATOMICA DE DISSECCAO EM ACO INOXIDAVEL PONTA FINA COMP (MM) 160 (01-36-0174)	20,9000	2.090,00
93	4000	UN	PINCA CHERRON ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0175)	1,3000	5.200,00
94	100	UN	PINCA DENTE DE RATO 1 X 2 DENTES EM ACO INOXIDAVEL COMP (MM) 160 (01-36-0176)	16,3000	1.630,00
95	100	UN	PINCA KELLY PINCA HEMOSTATICA RETA EM ACO INOXIDAVEL COMP (MM) 160 (01-36-0177)	21,1000	2.110,00
96	2096	RL	ALGODAO HIDROFILO PCT C/ 500 GRS (01-36-0010)	9,3000	19.492,80
97	1400	PC	ALGODAO HIDROFILO - PACOTE 250 G (01-36-0272)	5,4200	7.588,00
98	9000	PC	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,0 M PCT C/ 12 ROLOS (01-36-0012)	4,5500	40.950,00
99	9000	PC	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM X 1,0 M PCT C/ 12 ROLOS (01-36-0011)	9,1000	81.900,00
100	52880	RL	ATADURA DE CREPON 10 CM X 4,5 M 13 FIOS/CM ² (01-36-0015)	0,5800	30.670,40
101	52880	RL	ATADURA DE CREPON 20 CM X 4,5 M 13 FIOS/CM ² (01-36-0016)	0,8900	47.063,20
102	9000	RL	ATADURA DE GESSO 10 CM X 3,0 M (01-36-0017)	1,5900	14.310,00
103	9000	RL	ATADURA DE GESSO 20 CM X 4,0 M (01-36-0018)	3,9000	35.100,00
104	22200	PC	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL MEDIDA 7,5 X 7,5 CM - 100% ALGODAO 08 CAMADAS 13 FIOS - PCT C/ 10 UNIDADES (01-36-0022)	0,4900	10.878,00
105	2536	RL	ESPARADRAPO COMUM 10 X 4,5 M 100% ALGODAO COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO. (01-36-0028)	6,2400	15.824,64
106	1036	RL	GAZE HIDROFILO EM ROLO (TIPO QUEIJO) 11 FIOS 91 X 91 (01-36-0036)	39,0000	40.404,00
107	45	CX	FILME PARA RX - CAIXA COM 100 PELICULAS - FORMATO 18 X 24 CM - BASE VERDE (01-36-0006)	91,0000	4.095,00
108	45	CX	FILME PARA RX -CAIXA COM 100 PELICULAS, FORMATO 24 X 30 CM -BASE VERDE (01-36-0005)	152,0000	6.840,00
109	50	CX	FILME PARA RX - CAIXA COM 100 PELICULAS - FORMATO 30 X 40 CM - BASE VERDE (01-36-0212)	252,0000	12.600,00
110	45	CX	FILME PARA RX - CAIXA COM 100 PELICULAS - FORMATO 35 X 35 CM - BASE VERDE (01-36-0007)	257,3000	11.578,50
111	45	CX	FILME PARA RX - CAIXA COM 100 PELICULAS - FORMATO 35 X 43 CM - BASE VERDE (01-36-0008)	316,2000	14.229,00
112	15	GL	FIXADOR AUTOMATICO PARA 38 LTS (01-36-0003)	148,7500	2.231,25
113	25	GL	REVELADOR AUTOMATICO PARA 38 LTS (01-36-0004)	237,5000	5.937,50
114	350	CX	CATETER INTRAVENOSO N° 18G (JELCO N°18G) COMPOSTO DE UMA CANULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXIVEL DESCARTAVEL CX C/ 50 UNIDADES (01-36-0158)	33,5000	11.725,00
115	350	CX	CATETER INTRAVENOSO N° 20G (JELCO N° 20G) COMPOSTO DE UMA CANULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXIVEL DESCARTAVEL CX C/ 50 UNIDADES (01-36-0155)	39,0000	13.650,00
116	550	CX	CATETER INTRAVENOSO N° 22G (JELCO N° 22G) COMPOSTO DE UMA CANULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXIVEL DESCARTAVEL CX C/ 50 UNIDADES (01-36-0156)	39,0000	21.450,00
117	550	CX	CATETER INTRAVENOSO N° 24G (JELCO N° 24G) COMPOSTO DE UMA CANULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXIVEL DESCARTAVEL CX C/ 50 UNIDADES (01-36-0157)	45,0000	24.750,00
118	3500	UN	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS (01-36-0163)	1,1400	3.990,00
119	70	UN	CATETER PUNCAO SUBCLAVIA INTRAVENOSO CENTRAL N° 16GA X 12IN SISTEMAS POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA VIALON MATERIAL RADIOPACO (01-36-0160)	66,0000	4.620,00
120	70	UN	CATETER PUNCAO SUBCLAVIA INTRAVENOSO CENTRAL N° 16GA X 8IN SISTEMAS POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA VIALON MATERIAL RADIOPACO (01-36-0159)	66,0000	4.620,00
121	70	UN	CATETER PUNCAO SUBCLAVIA INTRAVENOSO CENTRAL N° 19GA X12IN SISTEMAS POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA VIALON MATERIAL RADIOPACO (01-36-0161)	66,0000	4.620,00
122	70	UN	CATETER PUNCAO SUBCLAVIA INTRAVENOSO CENTRAL N° 19GA X8IN SISTEMAS POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA VIALON MATERIAL RADIOPACO (01-36-0162)	66,0000	4.620,00
123	25000	UN	EQUIPO INFUSAO DE SORO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESERVATORIO FLEXIBE, TUBO PVC, CIRCUITO MIN. 120 CM, PINCA REGULADORA EM ROLETA CONECTOR UNIVERSAL, COM INJETOR LATERAL, ESTERIL MACROGOTAS. (01-36-0027)	1,5600	39.000,00
124	800	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA 100 ML (01-36-0024)	4,2600	3.408,00
125	200	UN	EQUIPO MICROGOTAS INFANTIL (01-36-0025)	1,4000	280,00
126	10000	UN	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS (01-36-0026)	0,8000	8.000,00
127	1000	UN	SCALP N° 19G (01-36-0166)	0,1900	190,00
128	25000	UN	SCALP N° 21G (01-36-0164)	0,2200	5.500,00
129	25000	UN	SCALP N° 23G (01-36-0165)	0,1800	4.500,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

130	800	UN	SCALP Nº 25G (01-36-0167)	0,2100	168,00
131	800	UN	SCALP Nº 27G (01-36-0168)	0,2200	176,00
132	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 4 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0055)	81,4800	2.444,40
133	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 AGULHA 1/2 CILINDRICA 4 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0056)	81,4800	2.444,40
134	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 4 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0057)	81,4800	2.444,40
135	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 3,5 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0058)	101,0000	3.030,00
136	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 2 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0059)	81,4800	2.444,40
137	40	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1 AGULHA 1/2 CILINDRICA 5 CM COM FIO DE 90 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0060)	100,0000	4.000,00
138	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 4 CM COM FIO DE 90 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0273)	81,4800	2.444,40
139	40	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 03 CM COM FIO DE 90 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES. (01-36-0274)	81,4800	3.259,20
140	40	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 02 CM COM FIO DE 90 CM COM 24 ENVELOPES. (01-36-0275)	81,4800	3.259,20
141	100	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 2-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 3 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0064)	32,2500	3.225,00
142	400	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 3-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 3 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0065)	32,2500	12.900,00
143	240	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 4-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 3 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0066)	32,2500	7.740,00
144	200	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 5-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 2 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0067)	32,2500	6.450,00
145	100	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 6-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 2 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0068)	32,2500	3.225,00
146	500	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 11- ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL. (01-36-0250)	0,2300	115,00
147	800	UN	LAMINA DE BISTURI - Nº 20 - ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0043)	0,2200	176,00
148	800	UN	LAMINA DE BISTURI - Nº 21 - ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0044)	0,2100	168,00
149	800	UN	LAMINA DE BISTURI - ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL Nº 22 (01-36-0039)	0,2500	200,00
150	500	UN	LAMINA DE BISTURI - Nº 23 - ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0041)	0,3000	150,00
151	500	UN	LAMINA DE BISTURI - Nº 24 ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0040)	0,2500	125,00
152	6000	PR	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 EM LATEX INTEGRO COM SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, ANATOMICA, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 28 CM, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL COM BAINHA REFORCADA, LUBRIFICADA EM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICA, MARCAÇAO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E POSICAO DAS MAOS EMBALAGENS COM 01 PAR (01-36-0069)	1,1000	6.600,00
153	10000	PR	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 EM LATEX INTEGRO COM SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, ANATOMICA, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 28 CM, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL COM BAINHA REFORCADA, LUBRIFICADA EM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICA, MARCAÇAO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E POSICAO DAS MAOS EMBALAGENS COM 01 PAR (01-36-0070)	1,1700	11.700,00
154	8000	PR	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 EM LATEX INTEGRO COM SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, ANATOMICA, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 28 CM, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL COM BAINHA REFORCADA, LUBRIFICADA EM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICA, MARCAÇAO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E POSICAO DAS MAOS EMBALAGENS COM 01 PAR (01-36-0071)	1,1000	8.800,00
155	5000	PR	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 EM LATEX INTEGRO COM SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, ANATOMICA, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 28 CM, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL COM BAINHA REFORCADA, LUBRIFICADA EM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICA, MARCAÇAO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E POSICAO DAS MAOS EMBALAGENS COM 01 PAR (01-36-0072)	1,1000	5.500,00
156	8000	CX	Luva de látex p/ procedimento ambidestra c/ boa sensibilidade tátil, c/ textura uniforme sem falhas, formato anatômico, talcada, não estéril, tamanho Extra-Pequeno (PP) cx c/ 100 luvas; (01-59-0027)	19,2000	153.600,00
157	20000	CX	Luva de látex p/ procedimento ambidestra c/ boa sensibilidade tátil, c/ textura uniforme sem falhas, formato anatômico, talcada, não estéril, tamanho Pequeno (P) cx c/ 100 luvas; (01-59-0028)	19,2000	384.000,00
158	20072	CX	Luva de látex p/ procedimento ambidestra c/ boa sensibilidade tátil, c/ textura uniforme sem falhas, formato anatômico, talcada, não estéril, tamanho Médio (M) cx c/ 100 luvas; (01-59-0029)	15,7500	316.134,00
159	10000	CX	Luva de látex p/ procedimento ambidestra c/ boa sensibilidade tátil, c/ textura uniforme sem falhas, formato anatômico, talcada, não estéril, tamanho Grande (G) cx c/ 100 luvas; (01-59-0030)	15,7500	157.500,00
160	400	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04 (01-36-0079)	0,5000	200,00
161	600	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06 (01-36-0080)	0,5200	312,00
162	600	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08 (01-36-0081)	0,6700	402,00
163	1500	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 (01-36-0082)	0,6000	900,00
164	600	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12 (01-36-0083)	0,5900	354,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

165	600	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 (01-36-0084)	0,8100	486,00
166	800	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16 (01-36-0085)	0,6100	488,00
167	800	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18 (01-36-0086)	0,7300	584,00
168	600	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20 (01-36-0087)	0,8300	498,00
169	60	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO Nº 10 (01-36-0073)	3,0700	184,20
170	60	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO Nº 12 (01-36-0074)	2,8100	168,60
171	60	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO Nº 14 (01-36-0075)	3,1800	190,80
172	120	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO Nº 16 (01-36-0076)	2,6000	312,00
173	120	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO Nº 18 (01-36-0077)	2,8000	336,00
174	60	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO Nº 20 (01-36-0078)	2,6000	156,00
175	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 04 (01-36-0089)	0,8500	340,00
176	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 06 (01-36-0090)	0,5200	208,00
177	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 08 (01-36-0091)	0,5200	208,00
178	600	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 10 (01-36-0092)	0,6500	390,00
179	600	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 12 (01-36-0093)	0,6500	390,00
180	600	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 14 (01-36-0094)	0,6800	408,00
181	600	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 16 (01-36-0095)	0,6500	390,00
182	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 18 (01-36-0096)	0,8800	352,00
183	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 20 (01-36-0088)	1,2000	480,00
184	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 22 (01-36-0097)	0,9000	360,00
185	300	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 06 (01-36-0100)	0,8300	249,00
186	600	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 08 (01-36-0101)	0,9000	540,00
187	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 10 (01-36-0099)	0,9800	392,00
188	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 12 (01-36-0102)	0,9200	368,00
189	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 14 (01-36-0103)	0,8900	356,00
190	600	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 20 (01-36-0104)	1,2100	726,00
191	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA, POLIVINIL, ESTERIL Nº 20 (01-36-0276)	1,3000	520,00
192	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 22 (01-36-0098)	1,3200	528,00
193	500	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 04 (01-36-0110)	0,5600	280,00
194	340	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 06 (01-36-0106)	0,5000	170,00
195	400	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 08 (01-36-0111)	0,4900	196,00
196	3640	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 10 (01-36-0107)	0,6600	2.402,40
197	3640	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 12 (01-36-0108)	0,7100	2.584,40
198	400	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 14 (01-36-0112)	0,4200	168,00
199	400	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 16 (01-36-0109)	0,6500	260,00
200	200	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 18 (01-36-0113)	0,7300	146,00
201	200	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 20 (01-36-0114)	0,8100	162,00
202	20	RL	TUBO DE LATEX Nº 200 ROLO COM 15 METROS (01-36-0054)	19,0900	381,80
203	6	RL	TUBO DE LATEX Nº 204 ROLO COM 15 MTS (01-36-0053)	62,8900	377,34
204	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 2,0 (01-36-0277)	7,8000	390,00
205	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 2,5 (01-36-0278)	4,9900	249,50
206	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINI TRANPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 3,0 (01-36-0279)	4,2700	256,20
207	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 4,0 (01-36-0280)	3,8500	231,00
208	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 5,0 (01-36-0281)	3,8500	231,00
209	80	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 5,5 (01-36-0115)	3,9500	316,00
210	90	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 6,0 (01-36-0282)	4,0000	360,00
211	80	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 6,5 (01-36-0116)	4,1200	329,60
212	90	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARANTE COM CUFF ESTERIL Nº 7,0 (01-36-0117)	4,1600	374,40
213	90	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 7,5 (01-36-0118)	4,2000	378,00
214	90	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 8,0 (01-36-0119)	4,9900	449,10
215	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 9,0 (01-36-0120)	4,2500	255,00
216	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 9,5 (01-36-0121)	4,2500	255,00
217	15000	PC	TUBO PORTA LÁMINAS PARA TRÊS LÁMINAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (01-36-0248)	0,7000	10.500,00
218	250	EMB	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO, BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT, 2,00 M X 0,90 CM, GRAMATURA 20. ATOXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (01-36-0283)	9,2000	2.300,00
219	500	CX	FIO DE SUTURA SEDA 6.0 1/2 1,7 CM CX C/ 06 UNIDADES (01-10-0324)	38,0000	19.000,00
220	200	CX	TUBO DE VACUO PARA COLETA DE SANGUE SILICONIZADO - SEM GEL 10 ML CX C/ 100 (01-35-0005)	53,3000	10.660,00
221	200	CX	TUBO DE VACUO PARA COLETA DE SANGUE SILICONIZADO - COM GEL - 10 ML CX C/ 100 (01-35-0006)	59,2100	11.842,00
222	4060	PC	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, ALTO PODER DE ABSORCAO, 100 % ALGODAO, - NAO ESTERIL - PACT C/ 500 UNID (01-36-0285)	16,2500	65.975,00
223	12	UN	Colchão Caixa de Ovo (01-59-0041)	89,0000	1.068,00
224	48	FR	IODOPOVIDONA - FRASCO 100 ML (01-09-0681)	3,5600	170,88
225	480	UN	Sonda para incontinência urinária masculina (01-59-0038)	1,1800	566,40
Total Geral ----->				8.040,3000	3.621.252,23



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços N°028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16049/15/FMS**

Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Valença – RJ
Rua Dr. Figueiredo, n° 320, Centro, Valença – RJ

Ref. Pregão (Presencial)p/ Registro de Preços n°028 /15

A empresa _____, sediada na Rua _____, n° _____, Bairro _____, na cidade de _____ - _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° _____, por seu representante legal, o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ - _____, _____ de _____ de 2015



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

Assinatura do representante legal
Nome e cargo do declarante

ANEXO III

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços N° 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16049/15/FMS**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, representante legal da
firma _____, CNPJ _____ interessada em participar do
Processo Licitatório (Pregão Presencial p/ Registro de Preços n°028 /15), da Prefeitura Municipal de
Valença, **DECLARO**, nos termos da Cláusula 6.2 a deste Edital, e sob penas da Lei, que demos
pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

_____, ____ de _____ de 2015.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços N° 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16049/15/FMS**

CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Valença – RJ
Rua Dr. Figueiredo, n° 320, Centro, Valença – RJ

Ref. Pregão (Presencial) p/ Registro de Preços n° 028/2015

A empresa _____, sediada na Rua _____, n° _____, Bairro _____, na cidade de _____ - _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° _____, por seu representante legal, o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, CREDENCIA _____, portador da Carteira de Identidade n° _____ (_____) e CPF n° _____, a representar esta empresa na licitação supramencionada, outorgando-lhe poderes para prestar esclarecimentos, formular lances verbais, assinar atos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência destes e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

_____ - _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do representante legal
Nome e cargo do signatário

ANEXO V

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços Nº028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16049/15/FMS**

Modelo de Declaração de ME ou EPP

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Valença – RJ
Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença – RJ

Ref. Pregão (Presencial)p/ Registro de Preços nº028 /2015

A empresa _____, sediada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ - _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº _____, por seu representante legal, o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME/EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

_____ - _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do representante legal
Nome e cargo do declarante

ANEXO VI

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços Nº 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16049/15/FMS**

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº028 /2015

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

- () não emprega menor de dezesseis anos.
- () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

(data)

ANEXO VII
Pregão Presencial p/ Registro de Preços N°028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16049/15/FMS

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2500	PC	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNIDADES (01-36-0009)		
2	480	FR	AGUA OXIGENADA DE 10 VOLUMES - FRASCO DE 1 LITRO (01-36-0137)		
3	10000	LT	ALCOOL 70% (01-36-0002)		
4	300	GL	ALCOOL ABSOLUTO PA 99,5% - GALAO DE 5 LITROS (01-22-0228)		
5	2500	UN	ALCOOL GEL REFIL DE 800 ML ASSEPTICO ANTIMICROBIAL E INCOLOR. (01-22-0229)		
6	500	UN	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR 250 ML (01-36-0014)		
7	500	UN	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML (01-36-0013)		
8	80	UN	ANGULO COM MOLA PARA ESTETOSCOPIO DUO SONIC (01-36-0143)		
9	25	UN	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL TIPO ANEROIDE ACONDICIONADO EM BOLSA DE NYLON TAMANHO PARA OBESO (02-04-0010)		
10	60	UN	APARELHO DE PRESSAO COLUNA DE MERCURIO ADULTO COM BASE, RODIZIOS, ESCALA DE MERCURIO DE 0 A 300 MM/HG, REGUA EM ALUMINIO, TUBO ESPIRAL PVC, BRACADEIRA COM MANGUITO ADULTO SUPORTE PARA BRACADEIRA COM MANGUITO, PERA E VALVULA. (02-04-0011)		
11	60	UN	AUSCULTADOR DUO SONIC PARA ESTETOSCOPIO (01-36-0147)		
12	10000	UN	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGAS CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO PARA GINECOLOGIA MEDINDO 1,03 X 1,35 FECHAMENTO NO PESCOCO E NA CINTURA, GRAMATURA ENTRE 40 E 45 GR/M2 COR AZUL (01-36-0192)		
13	50	UN	BACIA REDONDA EM INOX 32 A 35 CM DE DIAMETRO (01-36-0169)		
14	120	UN	BANDEJA EM ACO INOXIDAVEL SEM TAMPA MEDINDO 30 X 20 X 04 CM (01-36-0170)		
15	200	UN	BATERIA CR 2032 FORMATO CIRCULAR A BASE DE LITUM PARA GLICOSIMETRO (01-26-0126)		
16	150	UN	BATERIA DE DIOXIDO DE MANGANES, ALCALINA DE 09 VOLTS (01-26-0127)		
17	15	UN	BLOQUEADOR LATERAL DE CABECA - CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORCAO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZACAO. CONSTITUIDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTAVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESCA PARA A REGIAO DA TRAQUEIA. (02-04-0077)		
18	150	UN	BRACADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM MANGUITO E FECHO EM VELCRO (01-36-0148)		
19	30	UN	BRACADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO OBESO COM MANGUITO E FECHO EM VELCRO (01-36-0149)		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

20	15	UN	PRESILHAS EM VELCRO - CINTAS MOVEIS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO. CORES INDIVIDUAIS PARA FACILITAR A IMOBILIZACAO DE VITIMAS. DESENHO PADRONIZADO PARA APLICACAO EM PRANCHAS DE IMOBILIZACAO. CINTO DE ALTA SEGURANCA E EFICIENCIA NA IMOBILIZACAO DE VITIMAS. PODE SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A PRANCHA DE IMOBILIZACAO EM POLIETILENO. CAPACIDADE DE CARGA 200 KG 441 IBS. COMPRIMENTO TOTAL 1600 MM 63 IN. DIMENSOES DA EMBALAGEM 0,060 X 0,120 X 0,4. LARGURA 800 MM 31,5 IN. PESO BRUTO 0,8 KG 1,7 IBS. PESO LIQUIDO 0,6 KG 1,3 IBS. (01-36-0263)		
21	40	UN	COLAR CERVICAL - COM REGULAGEM DE ALTURA COM 05 NIVEIS DE AJUSTE (PP/P/M/G E GG). IMOBILIZACAO CERVICAL, EMERGENCIAS MEDICAS, RESGATE ETC. CONFECCIONADO EM MATERIAL (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO. (02-04-0078)		
22	30	PC	COLETOR DE FEZES FRASCO PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA E PA DESCARTAVEL CAPACIDADE DE 50 ML PCT C/ 250 UNIDADES (01-36-0131)		
23	8000	UN	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES EM PAPELAO CAPACIDADE 13 LITROS (01-36-0128)		
24	8000	UN	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES EM PAPELAO CAPACIDADE 7 LITROS (01-36-0130)		
25	1600	PC	COLETOR URINA PLASTICO UNISSEX (PEDIATRICO) ADESIVO HIPOALERGICO GRADUADO ESTERIL PCT C/ 10 UNIDADES (01-36-0132)		
26	1000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (01-36-0019)		
27	1000	UN	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA DE 22 CM (01-36-0020)		
28	200	PC	COLETOR DE URINA FRASCO PLASTICO, TAMPA ESTERIL DESCARTAVEL, CAPACIDADE MINIMA 50 ML, PCT C/ 250 UNIDADES. (01-36-0021)		
29	45	UN	CUBA EM ACO INOX REDONDA PEQUENA SEM TAMPA 08 X 04 CM (01-36-0171)		
30	57	UN	CUBA RIM EM INOX 26 X 12 CM CAPACIDADE 700 ML (01-36-0172)		
31	540	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRITICOS SOLUCAO A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIO E FORMOL - GALAO 5000 ML (01-36-0138)		
32	700	UN	ELETRODO PARA E.C.G. COM GEL (01-36-0023)		
33	1200	PC	ESPATULA DE AYRES PARA CITOLOGIA PCT C/ 100 UNIDADES (01-36-0194)		
34	32000	kit	KIT COMPLETO PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINA, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPECULO DESCARTAVEL ESTERIL TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 10,0 CM DE COMPRIMENTO X 2,0 CM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR- SEM GEL (01-36-0264)		
35	32000	kit	KIT COMPLETO PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINA, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPECULO DESCARTAVEL ESTERIL TAMANHO MEDIO, MEDINDO 11,5 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR- SEM GEL (01-36-0265)		
36	5000	kit	KIT COMPLETO PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINA, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPECULO DESCARTAVEL ESTERIL TAMANHO GRANDE, MEDINDO 12,5 CM DE COMPRIMENTO X 3,0 CM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR- SEM GEL (01-36-0266)		
37	300	UN	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, BIAURICULAR DO TIPO ADULTO E INFANTIL COM OLIVAS DE AJUSTE ANATOMICO DUO SONIC (02-04-0079)		
38	100	FR	ETER SULFURICO FRASCO 1 LITRO (01-36-0139)		
39	800	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 X 30 M (01-36-0033)		
40	700	RL	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO (01-36-0035)		
41	486	RL	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO (01-36-0034)		
42	10036	RL	FITA ADESIVA CREPE 19 X 50 M (01-36-0032)		
43	300	RL	FITA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 48 MM X 30 M (01-36-0030)		
44	600	RL	FITA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 58 MM X 30 M (01-36-0031)		
45	1000	RL	FITA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA E.C.G. 60 MM X 15 M PARA ECG MODELO AR 600 ADV - CARDIOLINE (01-36-0029)		
46	18000	PC	FRALDA GERIATRICA PARA INCONTINENCIA SEVERA - TAMANHO P PACOTE COM 08 UNIDADES (01-22-0230)		
47	18072	PC	FRALDA GERIATRICA PARA INCONTINENCIA SEVERA - TAMANHO M PACOTE COM 08 UNIDADES (01-22-0231)		
48	18360	PC	FRALDA GERIATRICA PARA INCONTINENCIA SEVERA - TAMANHO G PACOTE COM 08 UNIDADES (01-22-0232)		
49	18216	PC	FRALDA GERIATRICA PARA INCONTINENCIA SEVERA - TAMANHO XG PACOTE COM 08 UNIDADES (01-22-0233)		
50	800	FR	GEL PARA ECG FRASCO 100 GRS (01-36-0037)		
51	300	GL	GEL PARA ULTRASSOM - GEL PARA ACOPLAMENTO ULTRASSONICO (PARA FISIOTERAPIA) GALAO C/ 5000 GRS (01-36-0038)		
52	150	FR	SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TOPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO - FRASCO DE 1 LITRO (01-09-0682)		
53	420	FR	iodo POVIDONA TOPICO - FRASCO 1 LITRO (01-36-0141)		
54	100	UN	LANTERNA CLINICA DE LED REDONDA EM METAL, TAMPA DE ROSCA E ALIMENTADA POR 02 PILHAS PEQUENAS (01-36-0267)		
55	70	kit	KIT DE LARINGOSCOPIO: CABO LONGO STANDARD MEDIO TAMANHO MEDIO, ALIMENTACAO 02 PILHAS TIPO C, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, REGISTRO ANVISA, LAMINAS CURVAS: LAMINA CURVA Nº 0 NEONATAL,		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

			LAMINA CURVA Nº 1 INFANTIL, LAMINA CURVA Nº 2 CRIANCA, LAMINA CURVA Nº 3 ADULTO MEDIO, LAMINA CURVA Nº 4 ADULTO GRANDE, LAMINA CURVA Nº 5 ADULTO GRANDE (02-04-0080)		
56	2500	RL	LENCOL DE PAPEL EM BOBINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PAPEL CELULOSE BRANCO EMBALADO EM FARDOS COM 10 ROLOS NAO RECICLADO (01-36-0196)		
57	400	UN	MASCARA NEBULIZACAO ADULTO CONECTOR VERDE 3/4 - KIT COMPLETO PARA APARELHO DE MARCA NS PORTATIL (01-36-0268)		
58	250	UN	MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTO CONECTOR VERDE 9/16 KIT COMPLETO PARA APARELHO DA MARCA NS PORTATIL (01-36-0045)		
59	500	UN	MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTO TERMINAL DE ROSCA LINHA HOSPITALAR KIT COMPLETO PARA APARELHO DA MARCA DARU (01-36-0047)		
60	500	UN	MASCARA DE NEBULIZACAO INFANTIL TERMINAL DE ROSCA LINHA HOSPITALAR KIT COMPLETO PARA APARELHO DARU (01-36-0048)		
61	100	UN	MEMBRANA PARA AUSCULTADOR DE ESTETOSCOPIO DUO SONIC (01-36-0151)		
62	250	UN	OCULOS DE PROTECAO PROFISSIONAL INCOLOR FORMATO ANATOMICO COM POSSIBILIDADE DE VISUALIZACAO NUM ANGULO DE 120 GRAUS ANTIEMBARCANTE LAVAVEL HASTES DUPLAS FORTE E DOBRAVEIS (01-28-0002)		
63	200	UN	OLIVA PARA ESTETOSCOPIO (01-36-0152)		
64	80	PC	PARAFINA MEDICINAL EM BARRA PARA USO EM FISIOTERAPIA PCT 1 KG (01-36-0049)		
65	200	UN	PERA PARA APARELHO DE PRESSAO DE LATEX SEM VALVULA (01-36-0153)		
66	60	UN	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGAR DE 14 CM DE CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E EMBALADO INDIVIDUALMENTE (01-36-0178)		
67	20	UN	PRANCHA PARA RESGATE - PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATE 180 KG. RIGIDA, LEVE E CONFORTAVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. DESIGN EM ANGULO PARA MELHOR ACOMODACAO DO PACIENTE. TRANSLUCIDA, PARA O USO EM RAO-X E RESSONANCIA MAGNETICA. POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZACAO DA VITIMA. POSSIBILITA O RESGATE NA AGUA E EM ALTURAS. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS. DIMENSOES: COMPRIMENTO ABERTA 1830 MM. LARGURA ABERTA 440 MM. ALTURA MAXIMA 65 MM. PESO LIQUIDO 6,5 KG. PESO BRUTO COM EMBALAGEM 7,0 KG. CAPACIDADE DE CARGA 180 KG. DIMENSAO DA EMBALAGEM 1,85 X 0,46 X 0,08 M. VOLUME DA EMBALAGEM 0,07 M³. (02-04-0081)		
68	15	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL PORTATIL ADULTO - TIPO AMBU - VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA. NORMA INTERNACIONAL COM DIAMETRO 22,0 MM. CONECTOR UNIVERSAL COM DIAMETRO 15,0 MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MASCARA. VALVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF). BALAO EM BORRACHA AUTO-INFLAVEL AO SER PRESSIONADO. CONEXAO PARA ALIMENTACAO DE GAS OXIGENIO. VALVULA DE ADMISSAO DE AR EM POLICARBONATO PARA CONEXAO DA BOLSA RESERVATORIO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE. BOJO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO. COXIM ANATOMICO EM BORRACHA. (02-04-0082)		
69	15	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL PORTATIL INFANTIL - TIPO AMBU - VALVULA INIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA. NORMA INTERNACIONAL COM DIAMETRO 22,0 MM. CONECTOR UNIVERSAL COM DIAMETRO 15,0 MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MASCARA. VALVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF). BALAO EM BORRACHA AUTO-INFLAVEL AO SER PRESSIONADO. CONEXAO PARA ALIMENTACAO DE GAS OXIGENIO. VALVULA DE ADMISSAO DE AR EM POLICARBONATO PARA CONEXAO DA BOLSA RESERVATORIO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE. BOJO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO. COXIM ANATOMICO EM BORRACHA. (02-04-0083)		
70	15	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL PORTATIL NEONATAL - TIPO AMBU - VALVULA INIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA. NORMA INTERNACIONAL COM DIAMETRO 22,0 MM. CONECTOR UNIVERSAL COM DIAMETRO 15,0 MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MASCARA. VALVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF). BALAO EM BORRACHA AUTO-INFLAVEL AO SER PRESSIONADO. CONEXAO PARA ALIMENTACAO DE GAS OXIGENIO. VALVULA DE ADMISSAO DE AR EM POLICARBONATO PARA CONEXAO DA BOLSA RESERVATORIO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE. BOJO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO. COXIM ANATOMICO EM BORRACHA. (02-04-0084)		
71	2500	PC	SACO PLASTICO DE LIXO PARA RESIDUOS INFECTANTES, LEITOSO, CAPACIDADE 60 LITROS PCT C/ 100 INIDADES (01-36-0050)		
72	80	UN	SUPORTE PARA LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR PARA FIXAR NA PAREDE TAMANHO DO PAPEL 70 CM DE LARGURA (01-36-0197)		
73	2000	UN	SWAB ALGIONATADO ESTERIL COM MEIO DE TRANSPORTE BIOLOGICO (01-36-0136)		
74	2000	UN	SWAB ESTERIL CABO PLASTICO (01-36-0129)		
75	400	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (01-36-0270)		
76	100	UN	TERMOMETRO MAXIMO E MINIMA PRECISAO PARA LEITURA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, COM ESCALA DE 10°C A + 60°C E EXTERNA -50°C A +70°C. COMPRIMENTO DO CABO DE APROXIMADAMENTE 3M, FUNCIONAMENTO A PILHA DE 1,5 VOLTS (01-36-0271)		
77	90	UN	TESOURA DE ACO INOXIDAVEL DE 15 CM PONTAS F/F RETAS (01-36-0179)		
78	40	UN	TESOURA CORTA VESTE (01-36-0269)		
79	150	UN	VALVULA PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO (01-36-0154)		
80	3000	CX	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0182)		
81	3000	CX	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0181)		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

82	2000	CX	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7,0 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0183)		
83	2000	CX	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8,0 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0185)		
84	500	CX	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7,0 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0180)		
85	3000	CX	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0184)		
86	80000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 (01-36-0187)		
87	75000	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA (01-36-0190)		
88	95000	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA (01-36-0191)		
89	95000	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA (01-36-0188)		
90	40000	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA (01-36-0189)		
91	6000	UN	SERINGA 1 ML TUBERCULINA COM 0,45 X 13 - 26G 1/2 (01-36-0186)		
92	100	UN	PINCA ANATOMICA DE DISSECCAO EM ACO INOXIDAVEL PONTA FINA COMP (MM) 160 (01-36-0174)		
93	4000	UN	PINCA CHERRON ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0175)		
94	100	UN	PINCA DENTE DE RATO 1 X 2 DENTES EM ACO INOXIDAVEL COMP (MM) 160 (01-36-0176)		
95	100	UN	PINCA KELLY PINCA HEMOSTATICA RETA EM ACO INOXIDAVEL COMP (MM) 160 (01-36-0177)		
96	2096	RL	ALGODAO HIDROFILO PCT C/ 500 GRS (01-36-0010)		
97	1400	PC	ALGODAO HIDROFILO - PACOTE 250 G (01-36-0272)		
98	9000	PC	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,0 M PCT C/ 12 ROLOS (01-36-0012)		
99	9000	PC	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM X 1,0 M PCT C/ 12 ROLOS (01-36-0011)		
100	52880	RL	ATADURA DE CREPON 10 CM X 4,5 M 13 FIOS/CM ² (01-36-0015)		
101	52880	RL	ATADURA DE CREPON 20 CM X 4,5 M 13 FIOS/CM ² (01-36-0016)		
102	9000	RL	ATADURA DE GESSO 10 CM X 3,0 M (01-36-0017)		
103	9000	RL	ATADURA DE GESSO 20 CM X 4,0 M (01-36-0018)		
104	22200	PC	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL MEDIDA 7,5 X 7,5 CM - 100% ALGODAO 08 CAMADAS 13 FIOS - PCT C/ 10 UNIDADES (01-36-0022)		
105	2536	RL	ESPARADRAPO COMUM 10 X 4,5 M 100% ALGODAO COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO. (01-36-0028)		
106	1036	RL	GAZE HIDROFILO EM ROLO (TIPO QUEIJO) 11 FIOS 91 X 91 (01-36-0036)		
107	45	CX	FILME PARA RX - CAIXA COM 100 PELICULAS - FORMATO 18 X 24 CM - BASE VERDE (01-36-0006)		
108	45	CX	FILME PARA RX -CAIXA COM 100 PELICULAS, FORMATO 24 X 30 CM -BASE VERDE (01-36-0005)		
109	50	CX	FILME PARA RX - CAIXA COM 100 PELICULAS - FORMATO 30 X 40 CM - BASE VERDE (01-36-0212)		
110	45	CX	FILME PARA RX - CAIXA COM 100 PELICULAS - FORMATO 35 X 35 CM - BASE VERDE (01-36-0007)		
111	45	CX	FILME PARA RX - CAIXA COM 100 PELICULAS - FORMATO 35 X 43 CM - BASE VERDE (01-36-0008)		
112	15	GL	FIXADOR AUTOMATICO PARA 38 LTS (01-36-0003)		
113	25	GL	REVELADOR AUTOMATICO PARA 38 LTS (01-36-0004)		
114	350	CX	CATETER INTRAVENOSO N° 18G (JELCO N°18G) COMPOSTO DE UMA CANULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXIVEL DESCARTAVEL CX C/ 50 UNIDADES (01-36-0158)		
115	350	CX	CATETER INTRAVENOSO N° 20G (JELCO N° 20G) COMPOSTO DE UMA CANULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXIVEL DESCARTAVEL CX C/ 50 UNIDADES (01-36-0155)		
116	550	CX	CATETER INTRAVENOSO N° 22G (JELCO N° 22G) COMPOSTO DE UMA CANULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXIVEL DESCARTAVEL CX C/ 50 UNIDADES (01-36-0156)		
117	550	CX	CATETER INTRAVENOSO N° 24G (JELCO N° 24G) COMPOSTO DE UMA CANULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXIVEL DESCARTAVEL CX C/ 50 UNIDADES (01-36-0157)		
118	3500	UN	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS (01-36-0163)		
119	70	UN	CATETER PUNCAO SUBCLAVIA INTRAVENOSO CENTRAL N° 16GA X 12IN SISTEMAS POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA VIALON MATERIAL RADIOPACO (01-36-0160)		
120	70	UN	CATETER PUNCAO SUBCLAVIA INTRAVENOSO CENTRAL N° 16GA X 8IN SISTEMAS POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA VIALON MATERIAL RADIOPACO (01-36-0159)		
121	70	UN	CATETER PUNCAO SUBCLAVIA INTRAVENOSO CENTRAL N° 19GA X12IN SISTEMAS POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA VIALON MATERIAL RADIOPACO (01-36-0161)		
122	70	UN	CATETER PUNCAO SUBCLAVIA INTRAVENOSO CENTRAL N° 19GA X8IN SISTEMAS POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA VIALON MATERIAL RADIOPACO (01-36-0162)		
123	25000	UN	EQUIPO INFUSAO DE SORO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESERVATORIO FLEXIBE, TUBO PVC, CIRCUITO MIN. 120 CM, PINCA REGULADORA EM ROLETA CONECTOR UNIVERSAL, COM INJETOR LATERAL, ESTERIL MACROGOTAS. (01-36-0027)		
124	800	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA 100 ML (01-36-0024)		
125	200	UN	EQUIPO MICROGOTAS INFANTIL (01-36-0025)		
126	10000	UN	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS (01-36-0026)		
127	1000	UN	SCALP N° 19G (01-36-0166)		
128	25000	UN	SCALP N° 21G (01-36-0164)		
129	25000	UN	SCALP N° 23G (01-36-0165)		
130	800	UN	SCALP N° 25G (01-36-0167)		
131	800	UN	SCALP N° 27G (01-36-0168)		
132	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO N° 0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 4 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0055)		
133	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO N° 1 AGULHA 1/2 CILINDRICA 4 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0056)		
134	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO N° 2-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 4 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0057)		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

135	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 3,5 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0058)		
136	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 2 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0059)		
137	40	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1 AGULHA 1/2 CILINDRICA 5 CM COM FIO DE 90 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0060)		
138	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 4 CM COM FIO DE 90 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0273)		
139	40	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 03 CM COM FIO DE 90 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES. (01-36-0274)		
140	40	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 02 CM COM FIO DE 90 CM COM 24 ENVELOPES. (01-36-0275)		
141	100	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 2-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 3 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0064)		
142	400	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 3-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 3 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0065)		
143	240	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 4-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 3 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0066)		
144	200	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 5-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 2 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0067)		
145	100	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 6-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 2 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0068)		
146	500	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 11- ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL. (01-36-0250)		
147	800	UN	LAMINA DE BISTURI - Nº 20 - ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0043)		
148	800	UN	LAMINA DE BISTURI - Nº 21 - ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0044)		
149	800	UN	LAMINA DE BISTURI - ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL Nº 22 (01-36-0039)		
150	500	UN	LAMINA DE BISTURI - Nº 23 - ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0041)		
151	500	UN	LAMINA DE BISTURI - Nº 24 ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0040)		
152	6000	PR	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 EM LATEX INTEGRO COM SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, ANATOMICA, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 28 CM, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL COM BAINHA REFORCADA, LUBRIFICADA EM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICA, MARCAÇAO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E POSICAO DAS MAOS EMBALAGENS COM 01 PAR (01-36-0069)		
153	10000	PR	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 EM LATEX INTEGRO COM SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, ANATOMICA, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 28 CM, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL COM BAINHA REFORCADA, LUBRIFICADA EM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICA, MARCAÇAO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E POSICAO DAS MAOS EMBALAGENS COM 01 PAR (01-36-0070)		
154	8000	PR	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 EM LATEX INTEGRO COM SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, ANATOMICA, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 28 CM, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL COM BAINHA REFORCADA, LUBRIFICADA EM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICA, MARCAÇAO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E POSICAO DAS MAOS EMBALAGENS COM 01 PAR (01-36-0071)		
155	5000	PR	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 EM LATEX INTEGRO COM SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, ANATOMICA, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 28 CM, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL COM BAINHA REFORCADA, LUBRIFICADA EM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICA, MARCAÇAO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E POSICAO DAS MAOS EMBALAGENS COM 01 PAR (01-36-0072)		
156	8000	CX	Luva de látex p/ procedimento ambidestra c/ boa sensibilidade tátil, c/ textura uniforme sem falhas, formato anatômico, talcada, não estéril, tamanho Extra-Pequeno (PP) cx c/ 100 luvas; (01-59-0027)		
157	20000	CX	Luva de látex p/ procedimento ambidestra c/ boa sensibilidade tátil, c/ textura uniforme sem falhas, formato anatômico, talcada, não estéril, tamanho Pequeno (P) cx c/ 100 luvas; (01-59-0028)		
158	20072	CX	Luva de látex p/ procedimento ambidestra c/ boa sensibilidade tátil, c/ textura uniforme sem falhas, formato anatômico, talcada, não estéril, tamanho Médio (M) cx c/ 100 luvas; (01-59-0029)		
159	10000	CX	Luva de látex p/ procedimento ambidestra c/ boa sensibilidade tátil, c/ textura uniforme sem falhas, formato anatômico, talcada, não estéril, tamanho Grande (G) cx c/ 100 luvas; (01-59-0030)		
160	400	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04 (01-36-0079)		
161	600	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06 (01-36-0080)		
162	600	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08 (01-36-0081)		
163	1500	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 (01-36-0082)		
164	600	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12 (01-36-0083)		
165	600	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 (01-36-0084)		
166	800	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16 (01-36-0085)		
167	800	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18 (01-36-0086)		
168	600	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20 (01-36-0087)		
169	60	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO Nº 10 (01-36-0073)		
170	60	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO Nº 12 (01-36-0074)		
171	60	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO Nº 14 (01-36-0075)		
172	120	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO Nº 16 (01-36-0076)		
173	120	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO Nº 18 (01-36-0077)		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

174	60	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO Nº 20 (01-36-0078)		
175	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 04 (01-36-0089)		
176	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 06 (01-36-0090)		
177	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 08 (01-36-0091)		
178	600	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 10 (01-36-0092)		
179	600	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 12 (01-36-0093)		
180	600	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 14 (01-36-0094)		
181	600	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 16 (01-36-0095)		
182	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 18 (01-36-0096)		
183	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 20 (01-36-0088)		
184	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL Nº 22 (01-36-0097)		
185	300	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 06 (01-36-0100)		
186	600	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 08 (01-36-0101)		
187	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 10 (01-36-0099)		
188	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 12 (01-36-0102)		
189	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 14 (01-36-0103)		
190	600	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 16 (01-36-0104)		
191	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA, POLIVINIL, ESTERIL Nº 20 (01-36-0276)		
192	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL Nº 22 (01-36-0098)		
193	500	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 04 (01-36-0110)		
194	340	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 06 (01-36-0106)		
195	400	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 08 (01-36-0111)		
196	3640	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 10 (01-36-0107)		
197	3640	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 12 (01-36-0108)		
198	400	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 14 (01-36-0112)		
199	400	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 16 (01-36-0109)		
200	200	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 18 (01-36-0113)		
201	200	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL Nº 20 (01-36-0114)		
202	20	RL	TUBO DE LATEX Nº 200 ROLO COM 15 METROS (01-36-0054)		
203	6	RL	TUBO DE LATEX Nº 204 ROLO COM 15 MTS (01-36-0053)		
204	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 2,0 (01-36-0277)		
205	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 2,5 (01-36-0278)		
206	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINI TRANSPARENT COM CUFF ESTERIL Nº 3,0 (01-36-0279)		
207	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 4,0 (01-36-0280)		
208	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENT COM CUFF ESTERIL Nº 5,0 (01-36-0281)		
209	80	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 5,5 (01-36-0115)		
210	90	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 6,0 (01-36-0282)		
211	80	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 6,5 (01-36-0116)		
212	90	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 7,0 (01-36-0117)		
213	90	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENT COM CUFF ESTERIL Nº 7,5 (01-36-0118)		
214	90	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENT COM CUFF ESTERIL Nº 8,0 (01-36-0119)		
215	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 9,0 (01-36-0120)		
216	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL Nº 9,5 (01-36-0121)		
217	15000	PC	TUBO PORTA LÁMINAS PARA TRÊS LÁMINAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (01-36-0248)		
218	250	EMB	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO, BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT, 2,00 M X 0,90 CM, GRAMATURA 20. ATOXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (01-36-0283)		
219	500	CX	FIG DE SUTURA SEDA 6.0 1/2 1,7 CM CX C/ 06 UNIDADES (01-10-0324)		
220	200	CX	TUBO DE VACUO PARA COLETA DE SANGUE SILICONIZADO - SEM GEL 10 ML CX C/ 100 (01-35-0005)		
221	200	CX	TUBO DE VACUO PARA COLETA DE SANGUE SILICONIZADO - COM GEL - 10 ML CX C/ 100 (01-35-0006)		
222	4060	PC	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILO 7,5 X 7,5 CM, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, ALTO PODER DE ABSORCAO, 100 % ALGODAO, - NAO ESTERIL - PACT C/ 500 UNID (01-36-0285)		
223	12	UN	Colchão Caixa de Ovo (01-59-0041)		
224	48	FR	IODOPOVIDONA - FRASCO 100 ML (01-09-0681)		
225	480	UN	Sonda para incontinência urinaria masculina (01-59-0038)		
Total Geral ----->					

– Razão Social ou nome da Proponente:

– Endereço:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

– Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Cep:

– Telefone, fax e e-mail (se houver):

– Prazo de Validade da Proposta: 60 dias corridos, contados da data de sua entrega ao Pregoeiro, observado o disposto no “caput” e parágrafo único do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

– Prazo de entrega: de acordo a solicitação da Secretaria de Saúde

– Prazos e condições gerais de garantia dos materiais oferecidos:

– Pessoa a ser contactada: _____

– Banco:

– Agência:

– Conta _____ Corrente:

– Declaramos concordar com todas as condições do Edital acima citado e respectivos Anexos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2015.

Nome do signatário da proposta: _____

Cargo:

Carteira _____ de _____ Identidade:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

C.P.F.:

Assinatura

ANEXO VIII
Pregão Presencial p/ Registro de Preços Nº028 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16049/15/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº _____/_____ para aquisição de materiais medico-hospitalares, conforme resultado do Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 028/2015, que celebram a Prefeitura Municipal de Valença e as empresa(s) ou pessoa física abaixo identificada(s):

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo _____, portador da Carteira de Identidade _____, emitida _____, residente à _____ e, a(s) empresa(s) _____ inscrita no C.N.P.J. nº _____ com sede na _____, representada neste ato pelo _____, portador da Carteira de Identidade nº: _____, expedida pelo _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 000/2015 para aquisição de materiais médico-hospitalares fundamentado no processo administrativo nº 16049/15/FMS nos termos das seguintes cláusulas e condições:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objetivo do presente Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 028/2015 é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para aquisição de materiais médico-hospitalares conforme Anexo I do presente Edital;

1.2. Os materiais a que se referem o subitem anterior são as especificadas e quantificadas no Anexo I do presente Edital;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 028/2015 havido em ___/___/___, nas condições abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2500	PC	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNIDADES (01-36-0009)		
2	480	FR	AGUA OXIGENADA DE 10 VOLUMES - FRASCO DE 1 LITRO (01-36-0137)		
3	10000	LT	ALCOOL 70% (01-36-0002)		
4	300	GL	ALCOOL ABSOLUTO PA 99,5% - GALAO DE 5 LITROS (01-22-0228)		
5	2500	UN	ALCOOL GEL REFIL DE 800 ML ASSEPTICO ANTIMICROBIAL E INCOLOR. (01-22-0229)		
6	500	UN	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR 250 ML (01-36-0014)		
7	500	UN	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML (01-36-0013)		
8	80	UN	ANGULO COM MOLA PARA ESTETOSCOPIO DUO SONIC (01-36-0143)		
9	25	UN	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL TIPO ANEROIDE ACONDICIONADO EM BOLSA DE NYLON TAMANHO PARA OBESO (02-04-0010)		
10	60	UN	APARELHO DE PRESSAO COLUNA DE MERCURIO ADULTO COM BASE, RODIZIOS, ESCALA DE MERCURIO DE 0 A 300 MM/HG, REGUA EM ALUMINIO, TUBO ESPIRAL PVC, BRACAIDEIRA COM MANGUITO ADULTO SUPORTE PARA BRACAIDEIRA COM MANGUITO, PERA E VALVULA. (02-04-0011)		
11	60	UN	AUSCULTADOR DUO SONIC PARA ESTETOSCOPIO (01-36-0147)		
12	10000	UN	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGAS CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO PARA GINECOLOGIA MEDINDO 1,03 X 1,35 FECHAMENTO NO PESCOCO E NA CINTURA, GRAMATURA ENTRE 40 E 45 GR/M2 COR AZUL (01-36-0192)		
13	50	UN	BACIA REDONDA EM INOX 32 A 35 CM DE DIAMETRO (01-36-0169)		
14	120	UN	BANDEJA EM ACO INOXIDAVEL SEM TAMPA MEDINDO 30 X 20 X 04 CM (01-36-0170)		
15	200	UN	BATERIA CR 2032 FORMATO CIRCULAR A BASE DE LITUM PARA GLICOSIMETRO (01-26-0126)		
16	150	UN	BATERIA DE DIOXIDO DE MANGANES, ALCALINA DE 09 VOLTS (01-26-0127)		
17	15	UN	BLOQUEADOR LATERAL DE CABECA - CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORCAO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZACAO. CONSTITUIDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTAVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESCA PARA A REGIAO DA TRAQUEIA. (02-04-0077)		
18	150	UN	BRACAIDEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM MANGUITO E FECHO EM VELCRO (01-36-0148)		
19	30	UN	BRACAIDEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO OBESO COM MANGUITO E FECHO EM VELCRO (01-36-0149)		
20	15	UN	PRESILHAS EM VELCRO - CINTAS MOVEIS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO. CORES INDIVIDUAIS PARA FACILITAR A IMOBILIZACAO DE VITIMAS. DESENHO PADRONIZADO PARA APLICACAO EM PRANCHAS DE IMOBILIZACAO. CINTO DE ALTA SEGURANCA E EFICIENCIA NA IMOBILIZACAO DE VITIMAS. PODE SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A PRANCHA DE IMOBILIZACAO EM POLIETILENO. CAPACIDADE DE CARGA 200 KG 441 IBS. COMPRIMENTO TOTAL 1600 MM 63 IN. DIMENSOES DA EMBALAGEM 0,060 X 0,120 X 0,4. LARGURA 800 MM 31,5 IN. PESO BRUTO 0,8 KG 1,7 IBS. PESO LIQUIDO 0,6 KG 1,3 IBS. (01-36-0263)		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

21	40	UN	COLAR CERVICAL - COM REGULAGEM DE ALTURA COM 05 NIVEIS DE AJUSTE (PP/P/M/G E GG). IMOBILIZACAO CERVICAL, EMERGENCIAS MEDICAS, RESGATE ETC. CONFECCIONADO EM MATERIAL (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO. (02-04-0078)		
22	30	PC	COLETOR DE FEZES FRASCO PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA E PA DESCARTAVEL CAPACIDADE DE 50 ML PCT C/ 250 UNIDADES (01-36-0131)		
23	8000	UN	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES EM PAPELAO CAPACIDADE 13 LITROS (01-36-0128)		
24	8000	UN	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES EM PAPELAO CAPACIDADE 7 LITROS (01-36-0130)		
25	1600	PC	COLETOR URINA PLASTICO UNISSEX (PEDIATRICO) ADESIVO HIPOALERGICO GRADUADO ESTERIL PCT C/ 10 UNIDADES (01-36-0132)		
26	1000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (01-36-0019)		
27	1000	UN	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA DE 22 CM (01-36-0020)		
28	200	PC	COLETOR DE URINA FRASCO PLASTICO, TAMPA ESTERIL DESCARTAVEL, CAPACIDADE MINIMA 50 ML, PCT C/ 250 UNIDADES. (01-36-0021)		
29	45	UN	CUBA EM ACO INOX REDONDA PEQUENA SEM TAMPA 08 X 04 CM (01-36-0171)		
30	57	UN	CUBA RIM EM INOX 26 X 12 CM CAPACIDADE 700 ML (01-36-0172)		
31	540	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRITICOS SOLUCAO A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIO E FORMOL - GALAO 5000 ML (01-36-0138)		
32	700	UN	ELETRODO PARA E.C.G. COM GEL (01-36-0023)		
33	1200	PC	ESPATULA DE AYRES PARA CITOLOGIA PCT C/ 100 UNIDADES (01-36-0194)		
34	32000	kit	KIT COMPLETO PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINA, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPECULO DESCARTAVEL ESTERIL TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 10,0 CM DE COMPRIMENTO X 2,0 CM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR- SEM GEL (01-36-0264)		
35	32000	kit	KIT COMPLETO PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINA, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPECULO DESCARTAVEL ESTERIL TAMANHO MEDIO, MEDINDO 11,5 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR- SEM GEL (01-36-0265)		
36	5000	kit	KIT COMPLETO PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINA, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPECULO DESCARTAVEL ESTERIL TAMANHO GRANDE, MEDINDO 12,5 CM DE COMPRIMENTO X 3,0 CM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR- SEM GEL (01-36-0266)		
37	300	UN	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, BIAURICULAR DO TIPO ADULTO E INFANTIL COM OLIVAS DE AJUSTE ANATOMICO DUO SONIC (02-04-0079)		
38	100	FR	ETER SULFURICO FRASCO 1 LITRO (01-36-0139)		
39	800	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 X 30 M (01-36-0033)		
40	700	RL	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO (01-36-0035)		
41	486	RL	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO (01-36-0034)		
42	10036	RL	FITA ADESIVA CREPE 19 X 50 M (01-36-0032)		
43	300	RL	FITA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 48 MM X 30 M (01-36-0030)		
44	600	RL	FITA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 58 MM X 30 M (01-36-0031)		
45	1000	RL	FITA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA E.C.G. 60 MM X 15 M PARA ECG MODELO AR 600 ADV - CARDIOLINE (01-36-0029)		
46	18000	PC	FRALDA GERIATRICA PARA INCONTINENCIA SEVERA - TAMANHO P PACOTE COM 08 UNIDADES (01-22-0230)		
47	18072	PC	FRALDA GERIATRICA PARA INCONTINENCIA SEVERA - TAMANHO M PACOTE COM 08 UNIDADES (01-22-0231)		
48	18360	PC	FRALDA GERIATRICA PARA INCONTINENCIA SEVERA - TAMANHO G PACOTE COM 08 UNIDADES (01-22-0232)		
49	18216	PC	FRALDA GERIATRICA PARA INCONTINENCIA SEVERA - TAMANHO XG PACOTE COM 08 UNIDADES (01-22-0233)		
50	800	FR	GEL PARA ECG FRASCO 100 GRS (01-36-0037)		
51	300	GL	GEL PARA ULTRASSOM - GEL PARA ACOPLAMENTO ULTRASSONICO (PARA FISIOTERAPIA) GALAO C/ 5000 GRS (01-36-0038)		
52	150	FR	SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TOPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO - FRASCO DE 1 LITRO (01-09-0682)		
53	420	FR	IODO POVIDONA TOPICO - FRASCO 1 LITRO (01-36-0141)		
54	100	UN	LANTERNA CLINICA DE LED REDONDA EM METAL, TAMPA DE ROSCA E ALIMENTADA POR 02 PILHAS PEQUENAS (01-36-0267)		
55	70	kit	KIT DE LARINGOSCOPIO: CABO LONGO STANDARD MEDIO TAMANHO MEDIO, ALIMENTACAO 02 PILHAS TIPO C, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, REGISTRO ANVISA, LAMINAS CURVAS: LAMINA CURVA Nº 0 NEONATAL, LAMINA CURVA Nº 1 INFANTIL, LAMINA CURVA Nº 2 CRIANCA, LAMINA CURVA Nº 3 ADULTO MEDIO, LAMINA CURVA Nº 4 ADULTO GRANDE, LAMINA CURVA Nº 5 ADULTO GRANDE (02-04-0080)		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

56	2500	RL	LENCOL DE PAPEL EM BOBINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PAPEL CELULOSE BRANCO EMBALADO EM FARDOS COM 10 ROLOS NAO RECICLADO (01-36-0196)		
57	400	UN	MASCARA NEBULIZACAO ADULTO CONECTOR VERDE 3/4 - KIT COMPLETO PARA APARELHO DE MARCA NS PORTATIL (01-36-0268)		
58	250	UN	MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTO CONECTOR VERDE 9/16 KIT COMPLETO PARA APARELHO DA MARCA NS PORTATIL (01-36-0045)		
59	500	UN	MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTO TERMINAL DE ROSCA LINHA HOSPITALAR KIT COMPLETO PARA APARELHO DA MARCA DARU (01-36-0047)		
60	500	UN	MASCARA DE NEBULIZACAO INFANTIL TERMINAL DE ROSCA LINHA HOSPITALAR KIT COMPLETO PARA APARELHO DARU (01-36-0048)		
61	100	UN	MEMBRANA PARA AUSCULTADOR DE ESTETOSCOPIO DUO SONIC (01-36-0151)		
62	250	UN	OCULOS DE PROTECAO PROFISSIONAL INCOLOR FORMATO ANATOMICO COM POSSIBILIDADE DE VISUALIZACAO NUM ANGULO DE 120 GRAUS ANTIEMBARCANTE LAVAVEL HASTES DUPLAS FORTE E DOBRAVEIS (01-28-0002)		
63	200	UN	OLIVA PARA ESTETOSCOPIO (01-36-0152)		
64	80	PC	PARAFINA MEDICINAL EM BARRA PARA USO EM FISIOTERAPIA PCT 1 KG (01-36-0049)		
65	200	UN	PERA PARA APARELHO DE PRESSAO DE LATEX SEM VALVULA (01-36-0153)		
66	60	UN	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGAR DE 14 CM DE CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E EMBALADO INDIVIDUALMENTE (01-36-0178)		
67	20	UN	PRANCHA PARA RESGATE - PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATE 180 KG. RIGIDA, LEVE E CONFORTAVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. DESIGN EM ANGULO PARA MELHOR ACOMODACAO DO PACIENTE. TRANSLUCIDA, PARA O USO EM RAO-X E RESSONANCIA MAGNETICA. POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZACAO DA VITIMA. POSSIBILITA O RESGATE NA AGUA E EM ALTURAS. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS. DIMENSOES: COMPRIMENTO ABERTA 1830 MM. LARGURA ABERTA 440 MM. ALTURA MAXIMA 65 MM. PESO LIQUIDO 6,5 KG. PESO BRUTO COM EMBALAGEM 7,0 KG. CAPACIDADE DE CARGA 180 KG. DIMENSAO DA EMBALAGEM 1,85 X 0,46 X 0,08 M. VOLUME DA EMBALAGEM 0,07 M³. (02-04-0081)		
68	15	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL PORTATIL ADULTO - TIPO AMBU - VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA. NORMA INTERNACIONAL COM DIAMETRO 22,0 MM. CONECTOR UNIVERSAL COM DIAMETRO 15,0 MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MASCARA. VALVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF). BALAO EM BORRACHA AUTO-INFLAVEL AO SER PRESSIONADO. CONEXAO PARA ALIMENTACAO DE GAS OXIGENIO. VALVULA DE ADMISSAO DE AR EM POLICARBONATO PARA CONEXAO DA BOLSA RESERVATORIO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE. BOJO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO. COXIM ANATOMICO EM BORRACHA. (02-04-0082)		
69	15	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL PORTATIL INFANTIL - TIPO AMBU - VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA. NORMA INTERNACIONAL COM DIAMETRO 22,0 MM. CONECTOR UNIVERSAL COM DIAMETRO 15,0 MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MASCARA. VALVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF). BALAO EM BORRACHA AUTO-INFLAVEL AO SER PRESSIONADO. CONEXAO PARA ALIMENTACAO DE GAS OXIGENIO. VALVULA DE ADMISSAO DE AR EM POLICARBONATO PARA CONEXAO DA BOLSA RESERVATORIO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE. BOJO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO. COXIM ANATOMICO EM BORRACHA. (02-04-0083)		
70	15	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL PORTATIL NEONATAL - TIPO AMBU - VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA. NORMA INTERNACIONAL COM DIAMETRO 22,0 MM. CONECTOR UNIVERSAL COM DIAMETRO 15,0 MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MASCARA. VALVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF). BALAO EM BORRACHA AUTO-INFLAVEL AO SER PRESSIONADO. CONEXAO PARA ALIMENTACAO DE GAS OXIGENIO. VALVULA DE ADMISSAO DE AR EM POLICARBONATO PARA CONEXAO DA BOLSA RESERVATORIO COM 01 MEMBRANA DE SILICONE. BOJO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO. COXIM ANATOMICO EM BORRACHA. (02-04-0084)		
71	2500	PC	SACO PLASTICO DE LIXO PARA RESIDUOS INFECTANTES, LEITOSO, CAPACIDADE 60 LITROS PCT C/ 100 UNIDADES (01-36-0050)		
72	80	UN	SUPORTE PARA LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR PARA FIXAR NA PAREDE TAMANHO DO PAPEL 70 CM DE LARGURA (01-36-0197)		
73	2000	UN	SWAB ALGIONATADO ESTERIL COM MEIO DE TRANSPORTE BIOLOGICO (01-36-0136)		
74	2000	UN	SWAB ESTERIL CABO PLASTICO (01-36-0129)		
75	400	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (01-36-0270)		
76	100	UN	TERMOMETRO MAXIMO E MINIMA PRECISAO PARA LEITURA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, COM ESCALA DE 10°C A + 60°C E EXTERNA -50°C A +70°C. COMPRIMENTO DO CABO DE APROXIMADAMENTE 3M, FUNCIONAMENTO A PILHA DE 1,5 VOLTS (01-36-0271)		
77	90	UN	TESOURA DE ACO INOXIDAVEL DE 15 CM PONTAS F/F RETAS (01-36-0179)		
78	40	UN	TESOURA CORTA VESTE (01-36-0269)		
79	150	UN	VALVULA PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO (01-36-0154)		
80	3000	CX	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0182)		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

81	3000	CX	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0181)		
82	2000	CX	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7,0 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0183)		
83	2000	CX	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8,0 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0185)		
84	500	CX	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7,0 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0180)		
85	3000	CX	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTAVEL CX C/ 100 UNIDADES (01-36-0184)		
86	80000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 (01-36-0187)		
87	75000	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA (01-36-0190)		
88	95000	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA (01-36-0191)		
89	95000	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA (01-36-0188)		
90	40000	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA (01-36-0189)		
91	6000	UN	SERINGA 1 ML TUBERCULINA COM 0,45 X 13 - 26G 1/2 (01-36-0186)		
92	100	UN	PINCA ANATOMICA DE DISSECCAO EM ACO INOXIDAVEL PONTA FINA COMP (MM) 160 (01-36-0174)		
93	4000	UN	PINCA CHERRON ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0175)		
94	100	UN	PINCA DENTE DE RATO 1 X 2 DENTES EM ACO INOXIDAVEL COMP (MM) 160 (01-36-0176)		
95	100	UN	PINCA KELLY PINCA HEMOSTATICA RETA EM ACO INOXIDAVEL COMP (MM) 160 (01-36-0177)		
96	2096	RL	ALGODAO HIDROFILO PCT C/ 500 GRS (01-36-0010)		
97	1400	PC	ALGODAO HIDROFILO - PACOTE 250 G (01-36-0272)		
98	9000	PC	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,0 M PCT C/ 12 ROLOS (01-36-0012)		
99	9000	PC	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM X 1,0 M PCT C/ 12 ROLOS (01-36-0011)		
100	52880	RL	ATADURA DE CREPON 10 CM X 4,5 M 13 FIOS/CM ² (01-36-0015)		
101	52880	RL	ATADURA DE CREPON 20 CM X 4,5 M 13 FIOS/CM ² (01-36-0016)		
102	9000	RL	ATADURA DE GESSO 10 CM X 3,0 M (01-36-0017)		
103	9000	RL	ATADURA DE GESSO 20 CM X 4,0 M (01-36-0018)		
104	22200	PC	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL MEDIDA 7,5 X 7,5 CM - 100% ALGODAO 08 CAMADAS 13 FIOS - PCT C/ 10 UNIDADES (01-36-0022)		
105	2536	RL	ESPARADRAPO COMUM 10 X 4,5 M 100% ALGODAO COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO. (01-36-0028)		
106	1036	RL	GAZE HIDROFILO EM ROLO (TIPO QUEIJO) 11 FIOS 91 X 91 (01-36-0036)		
107	45	CX	FILME PARA RX - CAIXA COM 100 PELICULAS - FORMATO 18 X 24 CM - BASE VERDE (01-36-0006)		
108	45	CX	FILME PARA RX - CAIXA COM 100 PELICULAS, FORMATO 24 X 30 CM -BASE VERDE (01-36-0005)		
109	50	CX	FILME PARA RX - CAIXA COM 100 PELICULAS - FORMATO 30 X 40 CM - BASE VERDE (01-36-0212)		
110	45	CX	FILME PARA RX - CAIXA COM 100 PELICULAS - FORMATO 35 X 35 CM - BASE VERDE (01-36-0007)		
111	45	CX	FILME PARA RX - CAIXA COM 100 PELICULAS - FORMATO 35 X 43 CM - BASE VERDE (01-36-0008)		
112	15	GL	FIXADOR AUTOMATICO PARA 38 LTS (01-36-0003)		
113	25	GL	REVELADOR AUTOMATICO PARA 38 LTS (01-36-0004)		
114	350	CX	CATETER INTRAVENOSO N° 18G (JELCO N°18G) COMPOSTO DE UMA CANULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXIVEL DESCARTAVEL CX C/ 50 UNIDADES (01-36-0158)		
115	350	CX	CATETER INTRAVENOSO N° 20G (JELCO N° 20G) COMPOSTO DE UMA CANULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXIVEL DESCARTAVEL CX C/ 50 UNIDADES (01-36-0155)		
116	550	CX	CATETER INTRAVENOSO N° 22G (JELCO N° 22G) COMPOSTO DE UMA CANULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXIVEL DESCARTAVEL CX C/ 50 UNIDADES (01-36-0156)		
117	550	CX	CATETER INTRAVENOSO N° 24G (JELCO N° 24G) COMPOSTO DE UMA CANULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXIVEL DESCARTAVEL CX C/ 50 UNIDADES (01-36-0157)		
118	3500	UN	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS (01-36-0163)		
119	70	UN	CATETER PUNCAO SUBCLAVIA INTRAVENOSO CENTRAL N° 16GA X 12IN SISTEMAS POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA VIALON MATERIAL RADIOPACO (01-36-0160)		
120	70	UN	CATETER PUNCAO SUBCLAVIA INTRAVENOSO CENTRAL N° 16GA X 8IN SISTEMAS POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA VIALON MATERIAL RADIOPACO (01-36-0159)		
121	70	UN	CATETER PUNCAO SUBCLAVIA INTRAVENOSO CENTRAL N° 19GA X12IN SISTEMAS POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA VIALON MATERIAL RADIOPACO (01-36-0161)		
122	70	UN	CATETER PUNCAO SUBCLAVIA INTRAVENOSO CENTRAL N° 19GA X8IN SISTEMAS POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA VIALON MATERIAL RADIOPACO (01-36-0162)		
123	25000	UN	EQUIPO INFUSAO DE SORO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESERVATORIO FLEXIBE, TUBO PVC, CIRCUITO MIN. 120 CM, PINCA REGULADORA EM ROLETA CONECTOR UNIVERSAL, COM INJETOR LATERAL, ESTERIL MACROGOTAS. (01-36-0027)		
124	800	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA 100 ML (01-36-0024)		
125	200	UN	EQUIPO MICROGOTAS INFANTIL (01-36-0025)		
126	10000	UN	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS (01-36-0026)		
127	1000	UN	SCALP N° 19G (01-36-0166)		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

128	25000	UN	SCALP Nº 21G (01-36-0164)		
129	25000	UN	SCALP Nº 23G (01-36-0165)		
130	800	UN	SCALP Nº 25G (01-36-0167)		
131	800	UN	SCALP Nº 27G (01-36-0168)		
132	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 4 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0055)		
133	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 AGULHA 1/2 CILINDRICA 4 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0056)		
134	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 4 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0057)		
135	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 3,5 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0058)		
136	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 2 CM COM FIO DE 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0059)		
137	40	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1 AGULHA 1/2 CILINDRICA 5 CM COM FIO DE 90 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0060)		
138	30	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 4 CM COM FIO DE 90 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0273)		
139	40	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 03 CM COM FIO DE 90 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES. (01-36-0274)		
140	40	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 AGULHA 1/2 CILINDRICA 02 CM COM FIO DE 90 CM COM 24 ENVELOPES. (01-36-0275)		
141	100	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 2-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 3 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0064)		
142	400	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 3-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 3 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0065)		
143	240	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 4-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 3 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0066)		
144	200	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 5-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 2 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0067)		
145	100	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 6-0 AGULHA 3/8 CILINDRICA 2 CM COM FIO DE 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES (01-36-0068)		
146	500	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 11- ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL. (01-36-0250)		
147	800	UN	LAMINA DE BISTURI - Nº 20 - ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0043)		
148	800	UN	LAMINA DE BISTURI - Nº 21 - ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0044)		
149	800	UN	LAMINA DE BISTURI - ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL Nº 22 (01-36-0039)		
150	500	UN	LAMINA DE BISTURI - Nº 23 - ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0041)		
151	500	UN	LAMINA DE BISTURI - Nº 24 ACO INOXIDAVEL ESTERIL DESCARTAVEL (01-36-0040)		
152	6000	PR	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 EM LATEX INTEGRO COM SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, ANATOMICA, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 28 CM, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL COM BAINHA REFORCADA, LUBRIFICADA EM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E POSICAO DAS MAOS EMBALAGENS COM 01 PAR (01-36-0069)		
153	10000	PR	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 EM LATEX INTEGRO COM SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, ANATOMICA, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 28 CM, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL COM BAINHA REFORCADA, LUBRIFICADA EM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E POSICAO DAS MAOS EMBALAGENS COM 01 PAR (01-36-0070)		
154	8000	PR	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 EM LATEX INTEGRO COM SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, ANATOMICA, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 28 CM, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL COM BAINHA REFORCADA, LUBRIFICADA EM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E POSICAO DAS MAOS EMBALAGENS COM 01 PAR (01-36-0071)		
155	5000	PR	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 EM LATEX INTEGRO COM SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, ANATOMICA, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 28 CM, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL COM BAINHA REFORCADA, LUBRIFICADA EM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGENICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E POSICAO DAS MAOS EMBALAGENS COM 01 PAR (01-36-0072)		
156	8000	CX	Luva de látex p/ procedimento ambidestra c/ boa sensibilidade tátil, c/ textura uniforme sem falhas, formato anatômico, talcada, não estéril, tamanho Extra-Pequeno (PP) cx c/ 100 luvas; (01-59-0027)		
157	20000	CX	Luva de látex p/ procedimento ambidestra c/ boa sensibilidade tátil, c/ textura uniforme sem falhas, formato anatômico, talcada, não estéril, tamanho Pequeno (P) cx c/ 100 luvas; (01-59-0028)		
158	20072	CX	Luva de látex p/ procedimento ambidestra c/ boa sensibilidade tátil, c/ textura uniforme sem falhas, formato anatômico, talcada, não estéril, tamanho Médio (M) cx c/ 100 luvas; (01-59-0029)		
159	10000	CX	Luva de látex p/ procedimento ambidestra c/ boa sensibilidade tátil, c/ textura uniforme sem falhas, formato anatômico, talcada, não estéril, tamanho Grande (G) cx c/ 100 luvas; (01-59-0030)		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

160	400	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 04 (01-36-0079)		
161	600	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 06 (01-36-0080)		
162	600	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 08 (01-36-0081)		
163	1500	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 10 (01-36-0082)		
164	600	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 12 (01-36-0083)		
165	600	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 14 (01-36-0084)		
166	800	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 16 (01-36-0085)		
167	800	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 18 (01-36-0086)		
168	600	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 20 (01-36-0087)		
169	60	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO N° 10 (01-36-0073)		
170	60	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO N° 12 (01-36-0074)		
171	60	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO N° 14 (01-36-0075)		
172	120	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO N° 16 (01-36-0076)		
173	120	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO N° 18 (01-36-0077)		
174	60	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO N° 20 (01-36-0078)		
175	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL N° 04 (01-36-0089)		
176	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL N° 06 (01-36-0090)		
177	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL N° 08 (01-36-0091)		
178	600	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL N° 10 (01-36-0092)		
179	600	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL N° 12 (01-36-0093)		
180	600	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL N° 14 (01-36-0094)		
181	600	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL N° 16 (01-36-0095)		
182	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL N° 18 (01-36-0096)		
183	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL N° 20 (01-36-0088)		
184	400	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA POLIVINIL, ESTERIL N° 22 (01-36-0097)		
185	300	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL N° 06 (01-36-0100)		
186	600	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL N° 08 (01-36-0101)		
187	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL N° 10 (01-36-0099)		
188	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL N° 12 (01-36-0102)		
189	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL N° 14 (01-36-0103)		
190	600	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL N° 16 (01-36-0104)		
191	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA, POLIVINIL, ESTERIL N° 20 (01-36-0276)		
192	400	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA POLIVINIL, ESTERIL N° 22 (01-36-0098)		
193	500	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL N° 04 (01-36-0110)		
194	340	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL N° 06 (01-36-0106)		
195	400	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL N° 08 (01-36-0111)		
196	3640	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL N° 10 (01-36-0107)		
197	3640	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL N° 12 (01-36-0108)		
198	400	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL N° 14 (01-36-0112)		
199	400	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL N° 16 (01-36-0109)		
200	200	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL N° 18 (01-36-0113)		
201	200	UN	SONDA URETRAL, POLIVINIL, ESTERIL N° 20 (01-36-0114)		
202	20	RL	TUBO DE LATEX N° 200 ROLO COM 15 METROS (01-36-0054)		
203	6	RL	TUBO DE LATEX N° 204 ROLO COM 15 MTS (01-36-0053)		
204	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL N° 2,0 (01-36-0277)		
205	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL N° 2,5 (01-36-0278)		
206	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINI TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL N° 3,0 (01-36-0279)		
207	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL N° 4,0 (01-36-0280)		
208	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENT COM CUFF ESTERIL N° 5,0 (01-36-0281)		
209	80	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL N° 5,5 (01-36-0115)		
210	90	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL N° 6,0 (01-36-0282)		
211	80	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL N° 6,5 (01-36-0116)		
212	90	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARNT COM CUFF ESTERIL N° 7,0 (01-36-0117)		
213	90	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENT COM CUFF ESTERIL N° 7,5 (01-36-0118)		
214	90	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENT COM CUFF ESTERIL N° 8,0 (01-36-0119)		
215	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL N° 9,0 (01-36-0120)		
216	60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL POLIVINIL TRANSPARENTE COM CUFF ESTERIL N° 9,5 (01-36-0121)		
217	15000	PC	TUBO PORTA LÁMINAS PARA TRÊS LÁMINAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (01-36-0248)		
218	250	EMB	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO, BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT, 2,00 M X 0,90 CM, GRAMATURA 20. ATOXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (01-36-0283)		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

219	500	CX	FIO DE SUTURA SEDA 6.0 1/2 1,7 CM CX C/ 06 UNIDADES (01-10-0324)		
220	200	CX	TUBO DE VACUO PARA COLETA DE SANGUE SILICONIZADO - SEM GEL 10 ML CX C/ 100 (01-35-0005)		
221	200	CX	TUBO DE VACUO PARA COLETA DE SANGUE SILICONIZADO - COM GEL - 10 ML CX C/ 100 (01-35-0006)		
222	4060	PC	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILO 7,5 X 7,5 CM, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, ALTO PODER DE ABSORCAO, 100 % ALGODAO, - NAO ESTERIL - PACT C/ 500 UNID (01-36-0285)		
223	12	UN	Colchão Caixa de Ovo (01-59-0041)		
224	48	FR	ODOPOVIDONA - FRASCO 100 ML (01-09-0681)		
225	480	UN	Sonda para incontinência urinaria masculina (01-59-0038)		
Total Geral ----->					

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias a plena entrega dos materiais médicos (s), com todos os custos incluídos, bem como o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1– A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Boletim Oficial do Município de Valença.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Órgão Gerenciador da Secretaria de Saúde deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

- 4.4** - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria de Saúde poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.
- 4.5** - Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.
- 4.6** - Os valores revisados serão publicados no Boletim Oficial do Município de Valença.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 5.1** - A aquisição do(s) materiais(s) pela Secretaria de Saúde será realizada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada, de acordo com as necessidades das unidades administrativas e nas quantidades que vierem a solicitar.
- 5.2** – Os materiais(s) deverão ser entregues conforme cronograma de entrega fornecido pela Secretaria de Saúde;
- 5.3** – A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais médico-hospitalares bem como efetuar a troca imediata de qualquer material fora dos padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1** – Caberá a Secretaria Municipal de Saúde coordenada pelo Departamento de Compras e Licitação o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:
- 6.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP; Servidores nomeados portaria 365/15 Lucilei da silva matr. 105.627, Marcio Fabiano dos Santos Batista matr. 118.818, Joel Fabio Vidal Rogerio matr. 118.931
- 6.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- 6.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- 6.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

- 7.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;
- 7.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;
- 7.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 7.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993; Fiscal do contrato: **Adriano dos Santos Carmo matr. 00133**
- 7.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;
- 7.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 8.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº:/15.
- 8.2 – Retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 8.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 8.4 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 8.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 8.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Valença ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

- 9.1 -** Em caso da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, a Secretaria de Saúde, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
 - b) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
 - c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Valença e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura Municipal de Valença, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.
- 9.2 -** Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.
- 9.3 -** Após 5(cinco) dias de atraso na execução dos serviços/materiais a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

10.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Boletim Oficial do Município de Valença, conforme disposto no art. 61 parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

11.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços Nº /2015.

11.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Valença - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Valença, de de 2015